

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

DATA: 13 de julho de 1976.

IMÓVEL: "Conjunto Agro-industrial denominado usina Paraíso, instalado em terras da Fazenda Tocos, cujo complexo agro-industrial se compõem dos seguintes imóveis: Fazenda Tocos, Lagoa Grande, Coqueiros ou Viúva Arêas, Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha, ou Campo da Vermelha e Araújo, também conhecida por Divisa, Propriedade Agrícola denominada Pires, sítio Carioca, Fazenda Frecheiras, Fazenda Cumatã, Fazenda Baganzal, Imóvel Casa Velha, Fazenda Concha, Porto Gil em Ponta Grossa de Melo, Saco, Saco, Senhorama, Preguiça, Estrada do Camará, Fazenda Passarinho, Preguiça, e Barbosa e Senhorama, dito conjunto, com a respectiva quota de produção de açúcar e de álcool, incluindo todo o conjunto industrial, destilaria de álcool, prédios, maquinismos, ferramentas, veículos, matérias primas, linhas férreas, equipamentos, estoques de materiais, peças, semoventes, animais de trabalho, combustíveis, casas e vilas residenciais, e em geral, todos os bens relativos à mencionada Usina. O conjunto Industrial da Usina Paraíso, está instalado em terras da Fazenda Tocos, no 17º distrito deste município, com os respectivos prédios, destilaria e armazéns, casas e demais construções, contendo a Usina de açúcar e a destilaria os seguintes maquinismos: I - Esmagamento de Canas: a) Sulfitação - um forno rotativo diametro: 400mm. Comprimento 920m; uma coluna de sulfitação de 900mm de diametro e 4.800mm de altura; b) Defecação - 3 tanques de alcoolização de 130HL cada, com agitação mecanica; c) Decantação - um clarificador Don' de 22' de 5 compartimentos de 180.000 lts. ano 1948; um clarificador Morlet de 18'c/14, digo, 18'c/4 compartimentos de 220.000 lts. ano 1962; d) Filtração - um filtro rotativo Oliver 8'x12 - 1945, um filtro rotativo Mausa 7x16 - 1962; e) Bagaço peneirado - 4 peneiras fixas; um ventilador com ações; f) aquecedores - 4 aquecedores goitaz, com capacidade de 100m² de superfície cada um; 2- aquecedores Goitacaz de 70m² de superfície; um aquecedor Five - Lille de 55m² de superfície e um aquecedor Five - Lille, de 45 metros quadrados de superfície. III - Evaporação - uma caixa de ferro de 1.050 metros quadrados de superfície - Denidé - 1960; uma caixa de ferro de 490mm de superfície - Five - Lille 1958; uma caixa de cobre de 140 metros quadrados de superfície - Five - Lille; duas caixas de cobre de 205m² de superfície cada uma - Five - Lille; uma caixa de cobre de 150m² de superfície - Five - Lille . IV- Aparelhos de Produção de Vácuo - a - uma bomba de pistão conjugada com máquina a vapor - Artken, ligada à coluna barométrica de Evaporação; uma bomba de pistão, conjugada com máquina a vapor Five - Lille - 1920; b - uma multifato mausa - 1962; V - Tachos de Vácuo - um vacuo de 136m² de superfície - volume útil de 200 Hemoriet - 1959; um vacuo de 140m² de superficie, volume util de 200 He F. Lille - 1952; um vácuo de 94 m² de superficie de 213m² de superficie, volume util de 350 HE Goitacaz 1962; caixas tubulares uma caixa tubular de 382 tubos; uma caixa tubular de 442 tubos; uma caixa tubular de 473 tubos; uma caixa tubular de 344 tubos; uma caixa tubular de 586 tubos; VI - Mexedores - a) para Massa A: Três mexedores de 180 HL; b) para massa B - 4 mexedores de 180 HL; c - para maca C - 2 mexedores de 360 HL - com resfriamento sistema Blauchard; d) um mexedor de agua de 155 HL - VII - Turbinas Centrifugas - 1º) Turbinas para massa A: 4 turbinas Five - Lille e correias de 18"x36" - 1940; 2 turbinas Five - Lille a correias de 18"x36" - 1953; 2º) Turbinas para massa B; 5 turbinas para massa B: 5 turbinas Five-Lille e correias de 18"x36" - 1940; 3º) Turbinas para massa C:- 2 turbinas continuas Mausa 1962; 4º) Instalação do bombeamento das massas cosidas; 3) bombas tipo Rota - c/ redutor - 200HE hora cada uma; VIII - Secagens e Armazenamento de Açúcar uma peneira rotativa c/1.200/900mm comp. 5.000; 2 balanças, 1 balança

REGISTRO GERAL

FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

Felizola manual; Armazens de Estocagem de açúcar - capacidade total 150.000 sacos; 1º) 39m x 9,30 353m² de área 6,40 de altura e 35.000 sacos de capacidade; 2º) 273,50m x 8,10, 595 m² de área, 5,00m de altura e 25.000 sacos de capacidade; 3º) 3 - 40m x 20,00m, 800m² de área 10,00m de altura e 90.000 sacos de capacidade; IX - Distilaria de Álcool a) Dornas de Fermentação: 9 dormas de 430 HL úteis, diâmetro de 3.10 - altura 6,00m capacidade total de 3.690 HL; b) Tinas de preparação do leite de levedura: 3 tinas de 100 HL (1.88x4,00m capacidade total 300 HL; c) Separadores Centrifugas - nº 1 de Laval tipo DVK 4 - ano 1941; nº 2 de Laval tipo DVK 4 - ano 1941; d) deposito de melaco; uma cisterna de 500m³; uma cisterna de 700m³. X - Distilação - a) colunas - Destiletrizes marca Acme, 1941 - 1600m/m de diâmetro 18 bandejas de cobre com capacidade para 18.000 litros em 24 horas; b) Colunas Retificatrizes - Acme 1941 - 1270m/m de diametro, 46 bandejas de cobre, - 18.000 litros de capacidade; c) coluna de Desidratatriz - (processo desidratação pelo benzol) Acme - 1941 - 1270m/m de diametro, 66 bandejas de cobre, 18.000 litros de capacidade; d) Tanques de Alcool: 4 tanques redondos de 280.000 litros cada um, 1.120.000 litros, 1 tanque redondo de 1.400.000 litros - um tanque redondo de 1.400.000 litros; XI - Alienação de Canas - a) Balanças: uma balança para vagões "O reinsteiro" Kopel 40 toneladas; uma balança para caminhões "Fair Baulks A" da 20 toneladas; uma balança para caminhões "Chialvo" de 25 toneladas; b) descarregamento de canas: uma estrutura metálica para ponte rolante 122m x 64m; uma ponte rolante Mausa de 10 toneladas; um pórtico de descarga, digo, pórtico de descarregamento de 10 toneladas; c) Deposito: capacidade de estocagem 450 toneladas e condutores de canas (esteiras) um condutor auxiliar de 1,36 de largura c/19 m de comprimento, taboada de madeira - comando para máquina a 46,50m de comprimento; taboada em madeira comando por máquina a vapor vertical de 2 cilindros Five-Lille; d) preparação de cana Facões - um facão portador de 20 facas a 50 RPM acionado por máquina a vapor vertical de 1 cilindro Mausa 125 HP; um nivelador de canas com motor elétricos de 19 HP e redutor; XII - Geradores Elétricos a) grupos de vapor um turbo - alterador Bronw de 625 KVA (220V - 60C) ano 1953; um turbo gerador Bronw - Boveri - 360 Kva (220v, 1.60C) ano 1941; b) Grupo Diesel Elétricos - um grupo caterpilar de 37 Kva (220v-60c); c) Ligações com rede externa: um transformador de 200Kva - 60c - 6.600V/130 - 220; XIII - Caldeiras - 2 caldeiras marca FL - ano 1920 - tipo T fumaça 16m² de superfície, 18 quilos/cm² de pressão, grelhas retas, 60.00 Kgs/vapor/hora; uma caldeira, marca Lyckope ano 1950 500m² de superficie 14 Kgs/digo superficie, fornalha Hs 1/500 Kgs/vapor/hora; uma caldeira, marca Dedine, ano 1957. Tipo Stirl, 800m² de superficie 14 Kgs cm² de pressão, fornalha HS 18.400/Kgs vapor hora - XIV - Transporte por Vias Ferreas uma locomotiva Orcustuir Kopel, de 10Ton. 1-2-0 ano 1901 vapor - lenha;; uma locomotiva, Heine S. Pierre, de 15 ton, 0-3-1 vapor lenha; uma locomotiva Baldmin, 12 ton. 1-3-0, ano 1930, vapor lenha; uma locomotiva Heine S. Pierre - 5ton. Ano 1951 Diesel Vagens; 55 vagões de sete toneladas de ferro; 2 vagões de 30 toneladas de ferro; todos para cana; 8 vagões de 30 toneladas p/ lodo; 3 vagoes de 25.000 litros - XV: Tratores - um trator John Decre - Modelo D 1953, digo Modelo D 1935, rodas de pneus 332 e 7,50x20,- 2 cilindros de 25 HP; alcool - motor; um trator Internacional W6 - Modelo nº 1942, rodas de pneus 1.300x24, e 600x16 motor ID9 - modelo 1946, rodas pneus 1300x32 e 7,50x18 Óleo Diesel; um trator caterpillar D-4 Sene 6-U - Modelo 1947, esteiras, 4 cilindros, oleo diesel; um trator Insternacional TD 14 - ano 1949/50, Esteiras, motor 60 HP - oleo Diesel; um trator Internacional SWD9 - ano 1955, rodas de pneus 15x34 e 750x18 - motor de 58 HP - oleo Diesel; um trator Internacional SWD9 - ano

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA

00000194

FOLHA

0226

LIVRO

2-RG

1955, rodas de pneus 15x34 e 750x18 - motor de 58 HP - oleo Diesel; um trator Internacional 600W - modelo 1956, rodas de pneus 15x34 e 750x18 - motor 58 HP oleo Diesel; um trator internacional, rodas de pneus 15x34 e 750x18 - motor 58HP oleo Diesel; um trator Lauz-modelos 1960 e rodas de pneus 15x30 e 750x20, um cilindro 60 HP - oleo Diesel; um trator Deutz - modelo 75 - ano 1962 - rodas de pneus 15x34 e 750x20; um trator Internacional W9, modelo 1952, 15x34 e 750x18 - motor 35 HP, equipado com motor a oleo diesel de D9 - adaptado todos os tratores em bom estado de conservação. XVI - Implementos agrícolas - Ires Arados Internacional de 6 discos, modelos 1947, 1949 e 1952; 2 arados Internacional de 4 discos, modelos 1947 e 1955; dois sub-solador Souez, digo, Sauz modelo 1950; uma grade Rome, modelo 16-28 c/16 discos e 28" resortados - modelo Y953; uma grade Rome Plow c/16 discos modelo 1950; duas grades Internacional c/32 discos, M 1947 e 1950; uma grade com 16 discos lisos, uma grade de grampo - modelo 1945; dois quebradores de torrão "Croskil" - modelo 1945; um quebrador de torrão "Croskil" pequeno; um rolo liso; 3 plantadeiras de cana "Campista", uma lamina para Caterpilar D-4 modelo 1945; - uma lamina "Bueyruz Erie" adaptavel a trator Internacional TD 14 - 1955; 12 carretas americanas p/ transporte de canas - modelo 1947 e 1948; 41 carretas "Campista" p/ transporte de canas; 13 carretas p/ transporte de canas; 8 basculantes para fins agrícolas, alem de materiais diversos existentes nas fazendas. XVII - as maquinas, equipamentos e materiais indicados nos itens, são enumerados exemplificativamente, compreendendo na venda todas as maquinas, implementos ou equipamentos montados ou não, todos os materiais, peças, etc existentes no almoxarifado da Usina, moveis e utensílios, semoventes, tratores e implementos agrícolas, veiculos, existentes na Usina ou quaisquer de suas propriedades agrícolas adainte caracterizadas, constantes de inventario levantado no ultimo balanço ou posteriormente adquirido. A "Usina Paraíso" estabelecimento industrial instalado na Fazenda de Tocos cujo complexo agro-industrial se compõem dos seguintes imoveis: As Fazendas Tócos, Lagoa Grande e Coqueiros ou Viúva Áreas, com todos os seus edifícios, prédios, casas, construções e benfeitorias de qualquer natureza, canaviais novos ou pendentes de corte. Usina e destilaria seus respectivos prédios, construções digo, predios construções, maquinismos e implementos de qualquer natureza, que compõe o complexo agro-industrial, da usina instaladas nas mencionadas fazendas, que assim são descritas e caracterizadas: A) Fazenda Tocos: onde se encontra instalada a Usina com todos os seus prédios, construções e benfeitorias, todos os seus canaviais, com uma área de cerca de 218 hectares, dividindo-se na testada com a estrada que vai a Fazenda Coqueiros, fundos com a Lagoa Feia, confrontando-se por um dos lados com terras da fazenda Restinga de propriedade de herdeiros de Francisco Pereira ou quem de direito e pelo outro lado com terras de Prudêncio Manoel da Silva ou quem de direito, toda cercada e devidamente delimitada; B) Fazenda Lagoa Grande: com uma área de 239 hectares e 4.888 metros quadrados, confrontando-se pela testada com a estrada geral e pelos fundos com a Fazenda denominada Tocaia de propriedade de Castro Irmãos ou quem de direito, por um dos lados com terras de João Francisco Nunes ou quem de direito e pelo outro lado com terras da Fazenda dos Coqueiros ou Viúva Areas, adianta descritas; C) Fazenda Coqueiros: também conhecida como Viúva Areas, com todos os seus prédios, casas e construções, lavouras de canas existentes e demais culturas, máquinas, implementos agrícolas e benfeitorias de qualquer natureza, acessórios e instalações, com uma área de 2.533.439 metros quadrados, divide pela frente com a estrada denominada vermelha (que vai para Ponta Grossa) e uma pequena parte com terras do Cemitério Público municipal, pelos fundos com terras da fazenda Tocaia, e

CONTINUA NO VERSO ...

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA

00000194

FOLHA

0226

LIVRO

2-RG

ainda com terras de Espólio de Leopoldino Maria ou quem de direito, por uma lado com a fazenda Lagoa Grande e pelo outro lado com terras de patrimônio de Nossa Senhora da Conceição ou quem de direito, de João Manoel de Abreu outra vez com terras do patrimônio de Nossa Senhora da Conceição, terras dos Espólio de Domingos Francisco Siqueira, com a estrada do moleque, com terras de Walter Peçanha, de Durval Flor Rodrigues, do sítio Carioca, de propriedade do outorgante, outra vez com a estrada do moleque, e, finalmente, com terras do Espólio de Leopoldino Maria; II - Fazenda Rumo - área desmembrada da propriedade denominada Rumo, situada no lugar conhecido por Tócos, com uma área de 335.455 metros quadrados, área essa inscrita no aludido imóvel Rumo está compreendida entre o canal existente aberto pelo DNOS e a Lagoa Feia, limitando-se na frente com o referido canal e estreitando-se para os fundos, onde se fecham ângulo agudo as linhas de rumo laterais, limitando-se pelo lado esquerdo em linha reta, com terras da usina Paraíso, da adquirente e pelo lado direito, com terras de Otávio Girol Faísca, também conhecido como Otávio margarida, depois com a deflexão de 97° e 30' à direita com terras ainda do mesmo Otávio Girol Faísca e mais de Benedito Falcão; de Nilo Tavares e de Waldemar Tavares, na extensão de 96m e, ainda depois com a deflexão de 96° 00 à esquerda com terras da mesma Usina Paraíso, por uma linha quebrada de dois segmentos, dos quais o primeiro que corta uma estrada carroçável que atravessa o imóvel, tem a extensão de 224 metros e o segundo segmento que começa depois de uma deflexão de 25° 00 à esquerda de primeiro, prolonga-se até encontrar a outra linha de rumo lateral do imóvel, em ângulo agudo.- III - As Fazendas Vermelha ou Campos da Vermelha, também conhecida por divisa, com todos os seus prédios, casas, construções e benfeitorias de qualquer natureza, máquinas e implementos agrícolas lavouras de cana e tudo que nelas se contém porteiros a dentro, fazendas essas que assim são descritas e caracterizadas: a) Fazenda vermelha, com uma área enunciativa de 70 alqueires e frações, cujas confrontações são as seguintes: pela frente com terras da adquirente (Fazenda Baganzal) herdeiros de Inácio Siqueira e Chrisanto Siqueira ou quem de direito, pelos fundos com a estradinha que vai para Sebastião Soares e terras de herdeiros de Maria Elisa Ribeiro de Miranda, viúva de José Guilherme de Miranda; por um lado com terras de herdeiros de Maria Elisa Ribeiro de Miranda e da adquirente; por outro lado com terras de herdeiros de Baltazar Azevedo da Silva e outros ou quem de direito; b) A Fazenda Araujo também conhecida por Divisa, com uma área de quase 24 alqueires de 100 X 100 braças, cujas confrontações são as seguintes: - pela frente, pela estrada que vai para Ponta Grossa dos Fidalgo, pelos fundos com terras de Antonio Parente e Manoel Ribeiro Moço, ou quem de direito, por um lado com a Fazenda Camará de herdeiros de Manoel Peçanha da Cruz compreendendo o brejo que comunica o imóvel com a Lagoa Feia; pelo outro lado com terras de Fernando Moço e sítio Barbosa pertencente a Dona Zulmira Rosa de Siqueira e outros; c) ambas propriedades descritas e caracterizadas nas alíneas anteriores estão divididas por cercas e rumos certos.- IV - A propriedade Agrícola denominada Pires, com todos os seus prédios, casas, construções e benfeitorias de qualquer natureza, máquinas, implementos agrícolas, lavoura de cana e tudo mais que nela se contém porteiros a dentro, propriedade essa que assim se descreve e se caracteriza: a) Fazenda Pires, com a área de 387.200 metros quadrados, mais ou menos, dividindo-se na frente com a Estrada Pública que vai para Ponta Grossa, pelos fundos, herdeiros de João Baltazar de Azevedo, por um lado com herdeiros de Maria Elisa Ribeiro de Miranda e pelo outro lado com a estrada da vermelha; dito imóvel por cercas e rumos, certos.- V - A propriedade Agrícola denominada Sítio Carioca, com

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA

00000194

FOLHA

0226

LIVRO

2-RG

todos os seus prédios, casas, construções e benfeitorias de qualquer natureza, máquinas e implementos agrícolas, lavouras de canas e tudo mais que nela se contiver por terrenos a dentro, propriedade essa que assim se descreve e caracteriza: Sítio Carioca, com a área de 18.150 metros quadrados, de forma triangular, divide-se na testada com a estrada de Rodagem, por um lado com Maria Ribeiro Chagas ou quem de direito e pelo outro lado, com terras da adquirente.- VI - Fazenda Frecheiras, com todos os seus prédios, casas, construções e benfeitorias de qualquer natureza, máquinas e implementos agrícolas, lavoura de cana, animais de trabalho e tudo o que nela se contém por terrenos a dentro, propriedade esta adquirida em três partes distintas, que assim se descrevem e caracterizam: a) A metade da Fazenda Frecheiras com área de aproximadamente 178 hectares e 2.600 metros quadrados, limitando-se pela frente com a estrada do Moleque, de um lado com terras de Blandina Ribeiro de Castro ou seus sucessores e pelo outro lado, com terras de Gonçalo Francisco Nunes, e herdeiros de José de André Barroso, Francisco Machado e terras da Fazenda Braga e nos fundos com terras da Fazenda Chapéu de Sol, de Dr. Antônio Manoel de Azevedo ou sucessores.- b) a outra metade da Fazenda Frecheiras adquirida conjuntamente com a Fazenda da Concha, também com uma área de 178 hectares e 2.600 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Fazenda da Concha, de propriedade da adquirente, pelos fundos com terras dos sucessores de Antonio Manoel de Azevedo, por outro lado ainda com a Fazenda da Concha e finalmente pelo outro lado com a outra metade da fazenda Frecheiras.- c) Um sítio no lugar denominado Frecheiras, com uma área de 11 hectares e 8.600 metros quadrados, ou seja, 118.600 metros quadrados, adquirido pela outorgante de Ana Rita de Souza e Maria Barroso, sendo Ana Rita de Souza proprietária de uma parte com 71 braças de largura por 335 braças de fundos, limitando-se na frente com o aceiro da outorgante (antes Manoel Ribeiro) nos fundos com Fazenda Velha, pertencente a Francisco Ribeiro de Vasconcelos, pelo lado esquerdo com terras da outorgante e Gualberto Machado e pelo outro lado direito, com terras de Maria Barroso, abaixo descrita e confrontada esta última Maria Barroso, limita-se as suas terras então vendidas, na frente com o aceiro da Sociedade outorgante, onde mede 15 braças nos fundos com a Fazenda Velha de propriedade de Francisco Ribeiro de Vasconcelos, pelo lado esquerdo com as terras de Ana Rita de Souza, acima descrita e objeto da venda e pelo lado direito, com terras de Antonio Barros, sendo que da frente e dos fundos mede a referida área de 325 braças.- Fazenda Cumatã - com todos os seus prédios, casas, construções e benfeitorias de qualquer espécie, máquinas e implementos agrícolas, lavoura de cana, animais e tudo mais que for encontrado por terrenos a dentro. A referida fazenda com área de 647.250 metros quadrados, ou seja, 64 hectares e 7250 metros quadrados, divide-se pela frente com a estrada de Chapéu de Sol, por um lado com herdeiros de Francisco Inácio de Siqueira ou sucessores e com a Estrada Vermelha, pelo outro lado e fundos com a Fazenda Baganzal.- VIII - Fazenda Bangazal compreendendo as terras chamadas Vassouras, Ouvidor e Sítio Capim D`Angola e mais duas quintas de um sítio encravado na mencionada Fazenda Bangazal, com todos os seus prédios, casas, construções e benfeitorias de qualquer espécie, inclusive lavoura de canas, máquinas e implementos agrícolas, animais e tudo a mais que for encontrado por terrenos a dentro, que no seu todo mede 11.999.750 metros quadrados. A Fazenda Bangazal e as terras acima referidas são assim descritas e caracterizadas: a) Fazenda do Bangazal e sítio denominado capim D`Angola e as suas partes dos sítios encravados na mesma Fazenda, constituem um só todo, hoje conhecido pela denominação de Bangazal ou Bangazal, limita-se pela frente com a estrada geral do Chapéu de Sol,

CONTINUA NO VERSO ...

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA

00000194

FOLHA

0226

LIVRO

2-RG

confrontando-se por uma lado com terreno de propriedade de Manoel Ribeiro Areias ou sucessores margeando o Córrego Grande até encontrar o valão que serve de divisa das mesmas terras; daí segue em linha reta até encontrar a divisa de Francisco Inácio ou quem de direito e daí até a entrada do criadouro denominada vermelha, que pertence a Manoel José Bastos até encontrar os terrenos de Marobá que ficam incluídos, daí seguindo por bardos e valas antigas até encontrar os terrenos de propriedade de Antonio de Azevedo ou sucessores, continua até o sítio que foi de João Inácio de Siqueira, hoje pertencente a Fazenda, em seguida com terras que pertenceram a Guilherme de Miranda e Silva, até o córrego do Nicolau, atravessando este até encontrar a divisa da Fazenda Passarinho de Sebastião Leônicio Ferreira Dias e Manoel Ferreira Machado ou seus sucessores, por outro lado com terras de Major Felizardo Rodrigues de Freitas, até encontrar a divisa da Fazenda de propriedade de Florentino Gonçalves Peçanha ou sucessores e continuando até encontrar a divisa das terras de Passarinho, pertencente ao Dr. Carlos Bastos ou sucessores: pelos fundos com as terras da Fazenda Passarinho partes por bardos e valas até encontrar a divisão do Córrego de Nicolau, ficando compreendidas as terras conhecidas pelo nome de Lagoa do Capim, compradas anteriormente de João Gonçalves Coutinho e as que pertenceram a João Inácio de Siqueira; b) a propriedade agrícola denominada Vassouras, confronta por um lado com as terras de Campo da Vermelha, até encontrar à divisão de Guilherme de Miranda e Silva, com que se limitam até as do Ouvidor, dividindo-se com elas até o sítio que vai de João Inácio de Siqueira e daí até encontrar o Campo do Capão do Porco; c) as terras chamadas do Ouvidor fazem testada com as de Guilherme Miranda e Silva ou sucessores até o córrego do Nicolau; por outro lado divide-se com as terras da Fazenda do Passarinho e, com terras de João Lopo dos Santos, ou quem de direito até o brejo grande, por um outro lado com o sítio Vassouras subindo até o córrego do Mato e a Estrada de Carlos que se dirige para Antunes, daí até a ilha do Faustino.- IX - A propriedade agrícola denominada Casa Velha, encravada na fazenda Baganzal, com todas as suas terras, prédios, casas, construções e benfeitorias de qualquer natureza, máquinas e implementos agrícolas, animais e lavouras de cana e tudo mais que houver porteiras a dentro. A propriedade agrícola Casa Velha, com uma área de 290.000 metros quadrados, mais ou menos, encravada em as terras da Fazenda Baganzal, de propriedade da adquirente com a qual se limita por todos os lados.- X - Fazenda Concha com todas as suas terras, edificações, casas, construções e benfeitorias de qualquer natureza, máquinas e implementos agrícolas, lavoura de cana, animais e tudo mais que for encontrado porteiras a dentro. A Fazenda Concha, com área de 1.425.900 metros quadrados, tem os seguintes limites e confrontações: dividindo-se pela frente com a Estrada Carioca, pelos fundos com a Estrada Chapéu do Sol em pequena parte, e com terras de Alvaro Mariano de Azevedo e Antonio Pinto ou sucessores, por um lado com a mesma estrada Carioca e pelo outro lado com a estrada do Moleque. Na área da fazenda acima referida, se contém o sítio denominado Pires, parte integrante que é do aludido imóvel.- XI - área de terreno denominado Portegil em Ponta Grossa de Mello, que dá ingresso ao Porto do Rio Gil, medindo 14 braças na Estrada Nova Gil, por 12 braças margeando o aludido rio, dividindo-se por um lado com terras de Constantino Fernandes de Souza e pelo outro com a Estrada pública.- XII - terreno no lugar denominado saco, com os seguintes limites e confrontações: o terreno acima referido tem 36 braças de testada onde se limita com terras da adquirente, fundos na lagoa Feia e pelos lados com terras de Manoel Francisco de Souza Gomes e sua mulher.- XIII - uma faixa de terreno desmembrada da situação denominada Saco, com 5 braças de largura em

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA

00000194

FOLHA

0226

LIVRO

2-RG

toda sua extensão, dividindo-se a faixa de terra de um lado com a cerca de arame na divisão da estrada Geral que vai a Goiaba, por outro lado com terras do imóvel denominado Saco.- XIV - Umas área de terras de 6.041 metros quadrados, desmembrada da propriedade rural Senhorama, que se confronta pela frente com a estrada pública e pelos demais lados com terras de Venancio Ribeiro de Souza.- XV - Uma faixa de terras com 73 metros de comprimento por 5 metros de largura que vai desde o caminho do Coqueiro até o limite da confrontação pelo lado Sul, do sítio denominado Preguiça de Fernando da Silva Moço ou quem de direito e com o imóvel da outorgante.- XVI - Uma faixa de terras de cinco braças de largura, a qual partindo da Estrada do Camará atravessando a fazenda Passarinho, até a Estrada da Barra Sul já se encontrando instalada a via Férrea da outorgante.- XVII - Uma faixa de terras de cinco braças de largura por três quilômetros mais ou menos de extensão, partindo da estrada da Comarca, no atual 17.^º distrito até a divisão das terras da fazenda Passarinho, com terras de propriedade de Manoel Ferreira Machado e Sebastião Leoncio Ferreira Dias ou quem de direito e faixa de terras que confronta com a dita fazenda Passarinho.- XVIII - Uma faixa de terras do Sítio Preguiça e Barbosa no lugar denominado Vermelha com 728 metros de comprimento por 5 metros de largura em toda sua extensão que vem da divisa do lado sul do Sítio São Pedro, de Francisco Maurício de Paula Pinto ou sucessores, com o sítio Coqueiros de Fernando da Silva Moço e s/mulher, pelo lado oeste sendo as terras adquiridas destinadas a construção de uma linha férrea.- XIX - Uma faixa de terras no lugar denominado Senhorama, com 5 braças de largura por 85 de comprimento, ou seja a largura do correlo da Correnteza, até encontrar terras de Benedito Venâncio ou sucessores, dividindo-se por um lado com terras de Joaquim José Ribeiro e s/mulher e com todo o comprimento, com a estrada que vai à goiaba, que parte do correlo da Correnteza, dividindo-se até encontrar terras de Benedito Venâncio ou sucessores. na presente transcrição incluem-se as terras alagadas das fazendas descritas no total de 146 alqueires geométricos e o ramal da estrada de ferro que une as Usinas Cupim à Paraíso apenas na parte desse ramal, que se encontra assentada em terras da Usina Paraíso, atual Companhia Açucareira Paraíso ou faixas por elas adquiridas, incluindo as servidões de passagens conhecidas por terceiros no dito ramal.- Fica respeitado o direito que tem a referida Usina de usar e trafegar por toda a extensão da linha do ramal e desvios existentes e de suas conexões com a estrada de Ferro Leopoldina, ficando para esse fim constituída a competente servidão de passagem.- Ditos imóveis acham-se inscrito no INCRA sob os n.^ºs 513.016.069.620; 513.016.069.639 e 513.016.069.647.- **PROPRIETÁRIO:** **COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAÍSO**, sociedade anônima com sede no local denominado Tócos, situado no 17.^º distrito deste município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.- Ditos imóveis acham-se devidamente registrados sob os n.^ºs 23.606, fls. 278, L.^º 3-O - CGC da Cia Açucareira Paraíso 28.963.189/0001.- A Sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

AV.1/194.- Data: 13 de Julho de 1976.- O imóvel conjunto Viúva, digo o imóvel denominado conjunto "Viuva Areas" (Lagoa grande e Sítio da Carioca) e o conjunto Vermelha e curumatã, acima matriculado acha-se gravado com o seguinte ônus: a) Cédula rural pignoratícia e hipotecária, inscrita em 21 de julho de 1972, em 1º grau, no valor de Cr\$ 349.100,00, a favor do Banco do Brasil S/A, feita no L^º 9 fls. 167 sob nº 819, com vencimento em 21 de julho de 1975; b) o conjunto, digo, o imóvel Baganzal constituído das seguintes propriedades Baganzal, Vassoura, Ouvidor e Capim

REGISTRO GERAL

FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

d'angola, acima matriculado acha-se gravado com o seguinte ônus: Cedula Rural pignoratícia e hipotecária, inscrita em 31 de maio de 1973, em 1º grau no valor de Cr\$ 532.400,00 a favor do Banco do Brasil S/A, feita no livro 9, fls. 202 sob nº 920, com vencimento em 31 de maio de 1976.- A Sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.2/194.- Data: 13 de julho de 1976.- Foi hipotecado em 2º grau, pela Companhia Açucareira Paraiso, CGC 28963189/0001, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 07 de Julho de 1976, com vencimento em 07 de Julho de 1981, em garantia da dívida de Cr\$ 3.279.132,00 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e trinta e dois cruzeiros) aos juros de 15% ao ano, o conjunto Viuva Areas, Lagoa Grande e Sítio da Carioca e o conjunto Vermelha e Curumata, acima matriculados.- A Sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.3/194.- Data: 13 de julho de 1976.- Foi hipotecado em 2º grau, pela Companhia Açucareira Paraiso, CGC 28.963.189/0001, a favor do Banco do Brasil S/A, nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 07 de julho de 1976, com vencimento em 31 de janeiro de 1976, digo janeiro de 1980 em garantia da dívida de Cr\$ 6.156.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta e seis mil cruzeiros), aos juros de 15% ao ano, o imóvel Baganzal, constituído das propriedades: - Baganzal, Vassouras, Ouvidor e Capim D'Angola, acima matriculado.- A Sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

AV.4/194.- Data: 19 de julho de 1977.- Fica extinta e cancelada por documento de 19 de julho de 1977, a anotação da hipoteca acima mencionada sob nº 819, fls. 167 do Livro 9, descrito na letra A da averbação 1/194.- A Sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.5/194.- Data: 20 de julho de 1977.- Foi hipotecado em 2º grau pela Cia Açucareira Paraiso, CGC 28963189/0001, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 19 de julho de 1977, firmado digo, 1977, com vencimento em 20 de Julho de 1982, em garantia da dívida de Cr\$ 1.137.000,00 (hum milhão, cento e trinta e sete mil cruzeiros), ao juros de Cr4 digo, de 18%, os imóveis Sítio Carioca, Lagoa Grande, Viuva Areas, Vermelha e Crumatã acima matriculados.- A Sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.6/194.- Data: 28 de setembro de 1977.- foi hipotecado em 1º grau, pela Cia Açucareira Paraiso CGC nº 28963189/0001, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Rural, emitida em Setembro de 1977, com vencimento em 28 fevereiro de 1978, em garantia da dívida representada pelo saldo devido de Cr\$ 15.600.000,00 (quinze milhões, seiscentos mil cruzeiros) o imóvel Pires, acima matriculado.- Ressalvo as duas entrelinhas que diz 28 setembro e 28 fevereiro, respectivamente.- A Sub-Oficial:

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

REGISTRO GERAL FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

(ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.7/194.- Data: 28 de Setembro de 1977.- foi hipotecado em 2º grau pela Cia Açucareira Paraiso, CGC n°28963189/0001, a favor do Banco do Brasil S/A agencia de Campos, nos termos do aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Credito Rural, emitida em Setembro de 1977, com vencimento em 28 de Fevereiro de 1978, em da dívida representada pelo saldo devedor de Cr\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros), o imóvel Vermelha acima matriculado.- A Sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.8/194.- Data: 28 de Setembro de 1977.- foi hipotecado em 3º grau, pela Cia Açucareira Paraiso, CGC 28963189/0001, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos do aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Credito Rural, emitida em de Setembro 1977, com vencimento em 28 de fevereiro de 1978, em garantia da dívida representada pelo Saldo devedor de Cr\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o imóvel Baganzal, acima matriculado.- A Sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.9/194.- Data: 28 de setembro de 1977.- foi hipotecado em 1º grau, pela Cia Açucareira Paraiso, CGC n° 28963189/0001, a favor do Banco do Brasil S/A agencia de Campos, nos termos de aditivo de Retificação e Ratificação à Cedula de Credito Rural, emitida em de Setembro de 1977, com vencimento em 28 de fevereiro de 1979, em garantia da dívida representada pelo saldo devedor de 6.162.500,00 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiro) o imóvel "Frecheiras" acima matriculado.- A Sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.10/194.- Data: 28 de Setembro de 1977.- foi hipotecado em 1º grau, pela Cia Açucareira Paraiso CGC n°28963189/0001, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cédula termos do aditivo de Retificação e Ratificação à Cedula de Crédito Rural, emitida em de Setembro 1977, com vencimento 28 de fevereiro 1978, em garantia da dívida representada pelo saldo devedor de Cr\$ 4.640.000,00, o imóvel "Divisa ou Araujo", acima matriculado.- A Sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.11/194.- Data: 28 de Setembro de 1987.- foi hipotecado em 1º grau pela Cia Açucareira Paraiso CGC 28963189/0001, a favor do Banco do Brasil S/A agencia de Campos, nos termos do aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Credito Rural, emitida em Setembro de 1977, com vencimento em 28 de fevereiro de 1978, em garantia da dívida representada pelo saldo devedor de Cr\$ 4.640.000,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), o imóvel Fazenda Concha, acima matriculado.- A sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

CONTINUA NO VERSO ...

REGISTRO GERAL

FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

AV.12/194.- Data: 25 de Novembro de 1977.- em virtude de aditivo de 25 de novembro de 1977, o registro de hipoteca do imóvel Vermelha sob nº 7/194, em 2º grau, fica retificado para 3º grau, que é o certo, uma vez que dito imóvel, já se acha hipotecado 1º e 2º grau, anteriormente sob nºs 2/194 e 5/194 do Lº 2-RG fls. 226.- A Sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.13/194.- Data: 28 de março de 1978.- foi hipotecado em 2º grau, por Cia Açucareira Paraiso, CGC nº 00.000.000/0005-15 digo 28.963.189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 28 de março de 1978, com vencimento em 28 de fevereiro de 1979, em garantia da dívida de Cr\$ 22.491.000,00, aos juros de 25,2% ao ano, o imóvel denominado Pires, acima matriculado.- Nesta mesma data foi também registrado sob nº 366, fls. 189 do Lº 3-Ax, o penhor dos bens localizado no referido imóvel. Ressalvo a entrelinha.- A Sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.14/194.- Data: 28 de março de 1978.- foi hipotecado em 3º grau, por Cia Açucareira Paraiso, CGC nº 00.000.000/0005-15 digo 28.963.189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 28 de março de 1978, com vencimento em 28 de fevereiro de 1979, em garantia da dívida de Cr\$ 22.491.000,00, aos juros de 25,2% ao ano, os imóveis - Sítio Carioca, Curumatã e Viúva Áreas, acima matriculados.- Nesta mesma data foi também registrado sob nº 366 fls. 189 do Lº 3-Ax, o penhor dos bens localizado no referido imóvel. Ressalvo a entrelinha acima.- A Sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.15/194.- Data: 28 de março de 1978.- foi hipotecado em 4º grau, por Cia Açucareira Paraiso, CGC nº 00.000.000/0005-15 digo 28.963.189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 28 de março de 1978, com vencimento em 28 de fevereiro de 1979, em garantia da dívida de Cr\$ 22.491.000,00, aos juros de 25,2% ao ano, o imóvel Vermelha, acima matriculado. O penhor referente a essa Cedula, nesta mesma data foi também registrado sob nº 366, fls. 189 do Lº 3-Ax, dos bens localizados no referido imóvel. Ressalvo a entrelinha acima.- A sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.16/194.- Data: 29 de março de 1978.- foi hipotecado em 3º grau, por Cia Açucareira Paraiso, CGC nº 00.000.000/0005-15 digo 28.963.189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 28 de março de 1978, com vencimento em 28 de março de 1980, em garantia da dívida de Cr\$ 2.570.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta mil cruzeiros), aos juros de 15% ao ano o imóvel Lagoa Grande, acima matriculado.- Nesta mesma data foi também registrado sob nº 367 fls 189 do Lº 3-Ax, o penhor dos bens localizado no referido imóvel. Ressalvo a entrelinha acima.- A sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA

00000194

FOLHA

0226

LIVRO

2-RG

AV.17/194.- Data: 06 de Fevereiro de 1979.- Por escritura declaratória feita em notas do Cartório do 4º Oficio desta comarca, pela Companhia Açucareira Paraiso, lavrada no Livro nº 96, fls. 191vº, em 29 de Janeiro de 1979, fica declarado que a mesma Companhia Açucareira Paraiso, desmembrou do imóvel denominado Fazenda Tocos, no 17º distrito de Campos uma digo, 17º distrito deste município, uma área de terras de 17, há, onde se acha instalado o Parque Industrial denominado Usina Paraiso, pertencente a declarante Cia Açucareira Paraiso, dita área de terra que se limita atualmente pela frente com a Praça Vereador Olimpio Athaide Barbosa e com a Avenida Guilherme Morisson, por um lado com a referida Praça Olimpio Athaide Barbosa e com terras de Francisco Gomes Azeredo e, pelos, digo, e outros e pelo outro lado e pelos fundos com terras do aludido imóvel Fazenda Tocos, da declarante Companhia Açucareira Paraiso, conforme planta elaborada pelo engenheiro, Fernando Frazão Oliveira - CREA 12.369 - D 5ª Região, que esta arquivada no Cartório do 4º Oficio de Campos. Na referida área de terras está construída e instalada a usina de açúcar denominada "Usina Paraiso", pontes rolantes, balanças, armazéns de açúcar, almoxarifado, escritórios - demais instalações da Usina e Destilaria anexa para fabricação de álcool, com todos por seus pertences e equipamentos, de propriedade da declarante Companhia Açucareira Paraiso.- Dito imovel denominado "Fazenda Tocos", faz parte do conjunto objeto da matricula acima.- A sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

AV.18/194.- Data: 13 março 1980.- em virtude de documento particular de 13 março de 1980, firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica extinto e cancelado o registro de hipoteca nº 13/194 feito acima, cujo documento fica arquivado neste cartório.- A sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial Substituta: (ass.) Sandra Regina Rodrigues.-

AV.19/194.- Data: 13 março 1980.- em virtude de documento particular de 13 março de 1980, firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica extinto e cancelado o registro de hipoteca acima sob nº 14/194, cujo documento fica arquivado neste cartório.- A sub-Oficial: (ass.) Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial Substituta: (ass.) Sandra Regina Rodrigues.-

AV.20/194.- Data: 13 março 1980.- em virtude de documento particular de 13 março de 1980, firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica extinto e cancelado o registro de hipoteca acima sob nº 15/194, cujo documento fica arquivado neste cartório.- A sub-Oficial: (ass.) Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial Substituta: (ass.) Sandra Regina Rodrigues.-

R.21/194.- Data: 13 de março 1980.- foi hipotecado por Companhia Açucareira Paraiso sediada em Campos (RJ) CGC nº 28.963.189/0001-37, em 2º grau, a favor do Banco do Brasil S/A, nos termos da Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº EIC 80, emitida em 12 de março de 1980, com vencimento em 28 de fevereiro de 1981, em garantia da dívida de Cr\$ 32.460.000,00 (trinta e dois mil quatrocentos e sessen,

REGISTRO GERAL

FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

digo, trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta digo, trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), o imóvel Vermelha digo imovel Pires, matriculado sob nº 194 do Lº 2, as fls. 229. O penhor, digo 229 nesta mesma data foi tambem registrado sob nº 639 fls. do Lº 3-Ax, o penhor dos bens localizados no referido imovel. Ressalvo a entrelinha acima.- A sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial Substituta: (ass.) Sandra Regina Rodrigues.-

R.22/194.- Data: 13 março 1980.- foi hipotecado em 3º grau por Companhia Açucareira Paraíso Sediada em Campos (RJ) CGC nº 28963189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, nos termos da Cedula Rural Pignoraticia nº EIC-80/emitida em 12 de março de 1980, com vencimento em 28 de fevereiro de 1981, em garantia da dívida de Cr\$ 32.460.000,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), o imóvel Carioca matriculado sob nº 194, fls. 226 do Lº 2-RG, aos juros de 6% ao ano. Nesta mesma data foi feito penhor no Lº 3-Ax, nº 639 fls.- A sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.23/194.- Data: 13 março 1980.- foi hipotecado em 3º grau por Cia Açucareira Paraíso - Sediada em Campos (RJ) CGC nº 28963189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, nos termos da Cedula Rural Pignoraticia nº EIC-80 emitida em 12 de março de 1980, com vencimento em 28 de fevereiro de 1981, em garantia da dívida de Cr\$ 32.460.000,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), o imóvel Curumata matriculado sob nº 194, fls. 226 do Lº 2-RG, aos juros de 6% ao ano. Nesta mesma data foi feito penhor no Lº 3-Ax, nº 639 fls.- A sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.24/194.- Data: 13 março 1980.- foi hipotecado em 3º grau por Cia Açucareira Paraíso Sediada em Campos (RJ) CGC nº 28963189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, nos termos da Cedula Rural Pignoraticia nº EIC-80 emitida em 12 de março de 1980, com vencimento em 28 de fevereiro de 1981, em garantia da dívida de Cr\$ 32.460.000,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), o imóvel Viuva Areas matriculado sob nº 194 fls 226 do Lº2-RG, aos juros de 6% ao ano. Nesta mesma data foi feito penhor no Lº3-Ax nº639 fls.- A sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.25/194.- Data: 13 março 1980.- foi hipotecado, em 4º grau por Cia Açucareira Paraíso - Sediada em Campos (RJ) CGC nº 28963189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, nos termos da Cedula Rural Pignoraticia nº EIC-80 emitida em 12 de março de 1980, com vencimento em 28 de fevereiro de 1981, em garantia da dívida de Cr\$ 32.460.000,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), o imóvel Vermelha matriculado sob nº 194 fls. 144, digo fls. 226. Nesta mesma data foi feito penhor no Lº 3-Ax nº 639 fls, aos juros de 6% ao ano.- A sub-Oficial: (ass.) Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.26/194.- Data: 14 março 1980.- foi hipotecado, em 3º grau por Cia Açucareira Paraíso - Sediada em Campos (RJ) CGC nº 28963189/0001-37, a favor do Banco do Brasil

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA

00000194

FOLHA

0226

LIVRO

2-RG

S/A, agencia de Campos, nos termos da Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº EAC-80 emitida em 12 de março de 1981, em garantia da dívida de Cr\$ 26.982.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros), o imóvel Pires, matriculado sob nº 194 fls 226 do L°2-RG, aos juros de 6% ao ano. Nesta mesma data foi feito penhor no L° 3-Ax nº 640.- A sub-Oficial: (ass.) Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.27/194.- Data: 14 março 1980.- foi hipotecado, em 4º grau por Cia Açucareira Paraiso - Sediada em Campos (RJ) CGC nº 28963189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº EAC-80 emitida em 12 de março de 1981, em garantia da dívida de Cr \$26.982.000,00 (vinte e seis milhoes, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros), o imovel Carioca matriculado sob nº 194 fls 226 do L°2-RG, aos juros de 5% ao ano. Nesta mesma data foi feito penhor sob nº 640 fls 237 L°3-Ax.- A sub-Oficial: (ass.) Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.28/194.- Data: 14 março 1980.- foi hipotecado em 4º grau por Cia Açucareira Paraiso - Sediada em Campos (RJ) CGC nº 28963189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº EAC-80 emitida em 12 de março de 1980, com vencimento em 28 fevereiro de 1981, em garantia da dívida de Cr\$26.982.000,00 (vinte e seis milhoes, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros), o imovel Curumata matriculado sob nº 194 fls 226 do L° 2-RG. Nesta mesma data foi feito penhor no L°3-Ax, fls 237 sob nº 640.- A sub-Oficial: (ass.) Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.29/194.- Data: 14 março 1980.- foi hipotecado, em 4º grau por Cia Açucareira Paraiso - Sediada em Campos (RJ) CGC nº 28963189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº EAC-80 emitida em 12 de março de 1980, com vencimento em 28 de fevereiro de 1981, em garantia da dívida de Cr\$26.982.000,00 (vinte e seis milhoes, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros), aos juros de 5% ao ano, o imovel Viuva Areas matriculado sob nº 194 fls 226 do L°2-RG. Nesta mesma data foi feito penhor no L° 3-Ax, fls 237 L°3-Ax, digo, fls 237 nº640.- A sub-Oficial: (ass.) Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

R.30/194.- Data: 14 março 1980.- foi hipotecado, em 5º grau por Cia Açucareira Paraiso - Sediada em Campos (RJ) CGC nº 28963189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº EAC-80 emitida em 12 de março de 1980, com vencimento em 28 de fevereiro de 1981, em garantia da dívida de Cr\$26.982.000,00 (vinte e seis milhoes, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros), aos juros de 5% ao ano, o imovel Vermelha matriculado sob nº 194 fls 226 do L°2-RG. Nesta mesma data foi feito penhor no L° 3-Ax, fls 237 nº640.- A sub-Oficial: (ass.) Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

REGISTRO GERAL FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

AV.31/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 24/194 conforme documento que fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: (ass.) Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Sandra Regina Rodrigues.-

AV.32/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 25/194 conforme documento que fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: (ass.) Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Sandra Regina Rodrigues.-

AV.33/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 21/194 conforme documento que fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: (ass.) Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Sandra Regina Rodrigues.-

AV.34/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 22/194 conforme documento que fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: (ass.) Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Sandra Regina Rodrigues.-

AV.35/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 26/194, fls 50 do Lº 2-F, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: (ass.) Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Humberto Nunes de Sá.-

AV.36/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 27/194 no Lº2-F fls 50, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.37/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 28/194 no Lº2-F fls 50, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: (ass.) Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.38/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 29/194 no Lº2-F fls 50, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.39/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 30/194 Lº2-F fls 50, cujo documento fica arquivado

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.40/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 23/194, L°2-F fls 50, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.41/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 13/194 L°2-B fls 144, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.42/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca 141, dígo, hipoteca nº 14/194 L°2-B fls 144, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.43/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca nº 15/194 L°2-B fls 144, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.44/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca nº 14/194 L°2-B fls 144, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.45/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em 2º grau por Companhia Açucareira Paraíso, sociedade anônima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC nº. 28963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$52.725.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte cinco mil cruzeiros) a favor do **BANCO DO BRSIL S/A**, com sede na capital federal e agência nesta cidade, CGC-MF nº 00.000.000/00005-15, o imóvel denominado Divisa ou Araújo, matriculado sob nº194 do Lº. 2-RG Fls. 226, nos termos da escritura Pública de Confissão de Dívida, com garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo tabelião do Cartório do 4º ofício de Campos, Humberto Nunes de Sá, ao prazo de 03 anos 09 meses e 01 dia, pagável em 20 prestações vencendo-se a 1ª em 30-09-81 e a última em 31-01-85 A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá..-

R.46/194.- Data: 04 maio 1981. Foi hipotecado em 2º grau, pela Companhia Açucareira Paraíso, sociedade anônima, com sede em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do Rio de

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

REGISTRO GERAL FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

Janeiro, CGC - MF nº 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 2.725.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na capital Federal e agência nesta cidade, CGC nº 00.000.000/00005-15, o imóvel, Fazenda da Concha, 17º distrito de Campos, matriculado sob nº 194 fls. 226 do Lº. 2-RG, conforme escritura pública de confissão de dívida, com garantia, Hipotecária e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo tabelião do cartório do 4º ofício de Campos Humberto Nunes de Sá, ao prazo de 03 anos, 09 meses e 01 dia, pagável em 20 prestações vencendo-se a 1ª em 30-09-81 e a ultima em 31-01-85.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.47/194.- Data: 04 maio 1981. Foi hipotecado em 2º grau pela Companhia Açucareira Paraíso, sociedade anônima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC - MF 28.693.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 52.725.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na capital Federal e agência nesta cidade, CGC nº 00.000.000/00005-15, conforme escritura pública, de confissão de dívida, com garantia hipotecária e fidejussória, digo, fidejussória, pagável em 20 prestações ao prazo de 03 anos, 09 meses e 01 dia, vencendo-se a primeira em 30 de 09.81 e a ultima em 31.01.85, o imóvel denominado Pires, digo, Fazenda Frecheira, 17º distrito de Campos , matriculado sob nº. 194, fls. 226 do Lº. 2-RG, com as benfeitorias nele existentes, as clausulas constantes da referida escritura. Ressalvo a entre linhas acima que diz "digo denominado Fazenda Frecheira".- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.48/194.- Data: 04 maio 1981. Foi hipotecado em grau pela Companhia de açúcar Paraíso, sociedade anônima com sede em tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC- MF 28.693.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 52.725.000,00 (cinquenta e dois milhões e setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A com sede na capital Federal e agência nesta cidade, CGC 00.000.000/00005-15, conforme escritura pública e confissão de dívida com garantia hipotecária e Fidejussória, pagável em 20 prestações, ao prazo de 03 anos, 9 meses e 01 dia, vencendo-se a primeira em 30 de 09.81 e a ultima em 31.01.85, o imóvel denominado Pire, 17º distrito de Campos, matriculado sob nº 194, fls.226 do Lº. 2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura, lavrada em 30 abril 1981, pelo tabelião do 4º ofício Humberto Nunes Sá. A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.49/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia açucareira Paraíso sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC- MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 52.725.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros) a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na capital Federal e agência nesta cidade, CGC 00.000.000/00005-15, conforme escritura pública de Confissão de Dívida com garantia hipotecaria e fidejussória, pagavel em 20 prestações, ao prazo de 03 anos, 09 meses e 01 dia, vencendo-se a primeira em 30-09-81 e a ultima 31-01-85, o imovel denominado Pires, digo o imovel denominado Fazenda Curumata, 17º

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

REGISTRO GERAL FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

distrito de Campos, matriculado sob nº 194, fls. 226 do Lº. 2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com clausulas constantes da referida escritura, lavrada em 30 abril 1981, pelo tabelião do 4º ofício de Campos Humberto Nunes Sá.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.50/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia açucareira Paraíso, sociedade anônima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 52.725.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na Capital Federal e agência nesta cidade, CGC 00.000.000/00005-15, conforme escritura pública de confissão de Dívida com garantia Hipotecária e Fidejussória, pagável em 20 prestações, ao prazo de 03 anos, 09 meses e 01 dia, vencendo-se a primeira em 30 de 09.81 e a última em 31.01.85, o imóvel denominado conjunto viúva Área, Lagoa Grande e Sítio Carioca, 17º distrito de Campos, matriculado sob o nº 194, fls 226 Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.51/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraíso, sociedade anônima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 52.725.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e cinco mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na Capital Federal e agência nesta cidade, CGC 00.000.000/00005-15, conforme escritura pública de confissão de Dívida com garantia Hipotecária e Fidejussória, pagável em 20 prestações, ao prazo de 03 anos, 09 meses e 01 dia, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.85, o imóvel denominado Baganzal, 17º distrito de Campos, matriculado sob o nº 194, fls 226 Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura, lavrada em 30 abril 1981, pelo tabelião 4º Ofício Campos, Humberto Nunes de Sá.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.52/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraíso, sociedade anônima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 52.725.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na Capital Federal e agência nesta cidade, CGC 00.000.000/00005-15, conforme escritura pública de confissão de Dívida com garantia Hipotecária e Fidejussória, pagável em 20 prestações, ao prazo de 03 anos, 09 meses e 01 dia, vencendo-se a primeira em 30. 09.81 e a ultima em 31.01.85, o imóvel denominado Vermelha, 17º distrito de Campos, matriculado sob o nº 194, fls 226 Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura, lavrada em 30 abril 1981, pelo Tabelião do 4º Ofício de Campos, Humberto Nunes de Sá.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

REGISTRO GERAL FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

R.53/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 52.725.000,00 (cinquenta e dois milhoes, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na Capital Federal e agencia nesta cidade, CGC 00.000.000/00005-15, conforme escritura publica de Abertura de Credito Fisco com com garantia Hipotecária e Fidejussória, lavra em 30 abril 1981, pelo Tabelião do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, no prazo de 01 anos, 08 meses, pagavel em 20 prestações, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em,digo, em garantia da dívida de Cr\$ 30.784.000,00 (trinta milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na Capital Federal e agencia nesta cidade, CGC 00.000.000/00005-15, conforme escritura publica de Abertura de Credito Fisco com garantia Hipotecaria e Fidejussoria, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, pagavel em 20 prestações ao prazo de 01 ano, 08 meses, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.85, o imovel Divisa ou Araujo, 17º distrito de Campos, Matriculado sob nº 194 fls 226 do Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.54/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 30.784.000,00 (trinta milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), pagavel em 20 prestações, ao prazo de 01 ano, 08 meses, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima 31.01.85, conforme Escritura Publica de Abertura de Credito Fisco com garantia, Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imovel denominado Fazenda Concha, 17º distrito de Campos, matriculado sob nº 194, fls 226 do Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.55/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 30.784.000,00 (trinta milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), pagavel em 20 prestações, ao prazo de 01 ano, 08 meses, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.85, conforme escritura publica de Abertura de Credito Fisco, com garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartório do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imóvel denominado Fazenda Frecheira, 17º distrito de Campos, matriculado sob nº 194 fls. 226 Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA

00000194

FOLHA

0226

LIVRO

2-RG

R.56/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 30.784.000,00 (trinta milhoes, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), pagavel em 20 prestações, ao prazo de 01 ano, 08 meses, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.85, conforme escritura publica de Abertura de Credito Fisco, com garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartório do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imóvel denominado Pires, 17º distrito de Campos, matriculado sob nº 194 fls 226 Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.57/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 30.784.000,00 (trinta milhoes, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), pagavel em 20 prestações, ao prazo de 01 ano, 08 meses, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.85, conforme escritura publica de Abertura de Credito Fisco, com garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartório do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imovel imovel, digo, Curumatã, 17º distrito de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imóvel denominado Curumatã, 17º distrito de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imovel imovel, digo, Curumatã, 17º distrito de Campos, matriculado sob o nº 194, fls 226 Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes com as clausulas constantes da referida escritura.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.58/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 30.784.000,00 (trinta milhoes, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), pagavel em 20 prestações, ao prazo de 01 ano, 08 meses, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.81, conforme escritura publica de Abertura de Credito Fisco, com garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartório do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imóvel denominado Conjunto Viuva Areas, Lagoa Grande e Sítio Carioca, 17º distrito de Campos, matriculado sob o nº 194, fls 226 Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes com as clausulas constantes da referida escritura.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.59/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 30.784.000,00 (trinta milhoes, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), pagavel em 20 prestações, ao prazo de 01 ano, 08 meses, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.81, conforme escritura publica de Abertura de Credito Fisco, com garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartório do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imóvel denominado Baganzal, 17º distrito de Campos, matriculado sob o nº 194, fls 226 Lº2-RG, com as

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

REGISTRO GERAL FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

benfeitorias nele existentes com as clausulas constantes da referida escritura.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.60/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da divida de Cr\$ 30.784.000,00 (trinta milhoes, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), pagavel em 20 prestações, ao prazo de 01 ano, 08 meses, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.81, conforme escritura publica de Abertura de Credito Fisco, com garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartório do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imovel denominado Vermelha, 17º distrito de Campos, matriculado sob o nº 194, fls 226 Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes com as clausulas constantes da referida escritura.- Anotação: Na sequencia numerica foi omitido o nº 45/194, não havendo portanto nenhum ato praticado sob nº 45/194, na folha 144 deste mesmo livro.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.61/194.- Data: 06 maio 1981.- Foi hipotecado em 4º grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, CGC/MF 28.963.189/0001-37, nos termos rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida em 06 de maio de 1981, com vencimento em 28 de fevereiro de 1982, lo digo, 1982, em garantia da divida de Cr\$ 39.084.000,00 (trinta e nove milhoes, oitenta e quatro mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, o imovel denominado Frecheira, 17º distrito de Campos, do Conjunto matriculado sob nº 194 Livro 2-RG fls 226,- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.62/194.- Data: 06 maio 1981.- Foi hipotecado em 5º grau, por Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, CGC/MF 28.963.189/0001-37, nos termos da Cedula rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida em 06 de maio de 1981, com vencimento em 28 de fevereiro de 1982, em garantia da divida de Cr\$ 39.084.000,00 (trinta e nove milhoes, oitenta e quatro mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, o imovel denominado Viuva Areas, Lagoa Grande e Sitio Carioca, 17º distrito de Campos, do Conjunto matriculado sob nº 194 Livro 2-RG fls 226.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.63/194.- Data: 06 maio 1981.- Foi hipotecado em 6º, digo, em 5º grau, por Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, CGC/MF 28.963.189/0001-37, nos termos da Cedula rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida em 06 de maio de 1981, com vencimento em 28 de fevereiro de 1982, em garantia da divida de Cr\$ 50.941.000,00 (cincoenta milhoes, novecentos e quarenta e hum mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, o imovel Frecheira, 17º distrito de Campos, do Conjunto matriculado sob nº 194 Livro 2-RG fls 226.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

REGISTRO GERAL FICHA TALÃO

MATRÍCULA

00000194

FOLHA

0226

LIVRO

2-RG

R.64/194.- Data: 06 maio 1981.- Foi hipotecado em 6º grau, por Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, CGC/MF 28.963.189/0001-37, nos termos da Cedula rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida em 06 de maio de 1981, com vencimento em 28 de fevereiro de 1982, em garantia da divida de Cr\$ 50.941.000,00 (cincoenta milhoes, novecentos e quarenta e hum mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, o conjunto Viuva Areas, Lagoa Grande e Sítio Carioca, 17º distrito de Campos, do Conjunto matriculado sob nº 194 Livro 2-RG fls 226.- A Sub-Oficial: Josella Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.

AV.65/194.- Data: 25 agosto 1983.- Fica averbado que em virtude da Escritura de Aditivo de Re-Ratificação de contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 18 de agosto de 1983, pela Tabeliã do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues tornaram-se também fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28.963189/0001-37, aos seus principais dirigentes Srs Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte - americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, e sua mulher Vera Gilda Guimarães Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos - RJ, na rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, além da anterior fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Alcool Ltda, CGC numero 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de Hipoteca do imovel Divisa ou Araujo, feito sob nº 54/194, fls 145 do Lº2-H, no valor de Cr\$ 30.784.000,00 ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.66/194.- Data: 25 agosto 1983.- Fica averbado que em virtude da Escritura de aditivo de Re-Ratificação de Contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 18 de agosto de 1983, pela Tabeliã do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues, tornaram-se tambem fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28.963.189/0001-37, os seus principais dirigentes Srs Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte - americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na rua Baronesa da Lagoa Dourada nº172 e sua mulher Vera Gilda Guimaraes Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos-RJ, na rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, alem da anterior

CONTINUA NO VERSO ...

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

REGISTRO GERAL FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Alcool Ltda, CGC nº 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de hipoteca do imovel Fazenda da Concha, feito sob o nº 55/194 fls 145 do Lº2-H, no valor de Cr\$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.67/194.- Data: 25 agosto 1983.- Em, digo, Fica averbado que em virtude da Escritura de Ratificação de Contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecária e Fidejussoria, lavrada em 18 de agosto de 1983, pela Tabelião do Cartório do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues, tornaram-se tambem fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28963.189/0001-37, os seus principais dirigentes Srs Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Todos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte - americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na rua Baronesa da Lagoa Dourada nº172 e sua mulher Vera Gilda Guimaraes Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos-RJ, na rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, alem da anterior fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Alcool Ltda, CGC nº 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de hipoteca do imovel Fecheiras, feito sob o nº 56/194 fls 145 do Lº2-H, no valor de Cr \$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues..-

AV.68/194.- Data: 25 agosto 1983.- Fica averbado que em virtude da Escritura de aditivo de Ratificação de Contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada em 18 de agosto de 1983, pela Tabeliã do Cartório do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues, tornaram-se tambem fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso, sociedade anônima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28.963.189/0001-37, os seus principais dirigentes Srs. Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte - americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na rua Baronesa da Lagoa Dourada nº172 e sua mulher Vera Gilda Guimaraes Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos-RJ, na rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, alem da anterior fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Álcool Ltda, CGC nº 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de hipoteca do imóvel Pires, feito sob o nº 57/194 fls. 145 do Lº2-H, no valor de Cr\$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial: Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues..-

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

REGISTRO GERAL FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

AV.69/194.- Data: 25 agosto 1983.- Fica averbado que em virtude da Escritura de aditivo de Ratificação de Contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada em 18 de agosto de 1983, pela Tabeliã do Cartório do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues, tornaram-se tambem fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso, sociedade anônima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28.963.189/0001-37, os seus principais dirigentes Srs. Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte - americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Gimenes, digo, Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na rua Baronesa da Lagoa Dourada nº172 e sua mulher Vera Gilda Guimaraes Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos-RJ, na rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, alem da anterior fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Álcool Ltda, CGC nº 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de hipoteca do imóvel Curumatã, feito sob o nº 58/194, fls. 145 do Lº2-H, no valor de Cr\$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses, digo sob nº 58/194, fls. 145 do Lº2-H, no valor de Cr\$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial: Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.

AV.70/194.- Data: 25 agosto 1983.- Fica averbado que em virtude da Escritura de aditivo de Ratificação de Contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada em 18 de agosto de 1983, pela Tabeliã do Cartório do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues, tornaram-se também fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso, sociedade anônima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28.963.189/0001-37, os seus principais dirigentes Srs. Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte - americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Gimenes, digo, Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na rua Baronesa da Lagoa Dourada nº172 e sua mulher Vera Gilda Guimaraes Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos-RJ, na rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, alem da anterior fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Álcool Ltda, CGC nº 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de hipoteca do imóvel Conjunto Viúva Areas, Lagoa Grande e Sitio Carioca, feito sob o nº 59/194 fls. 145 do Lº2-H, no valor de Cr\$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial: Josélia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues..-

AV.71/194.- Data: 25 agosto 1983.-Fica averbado que em virtude da Escritura de aditivo de Re-

CONTINUA NO VERSO ...

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

REGISTRO GERAL FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

Ratificação de Contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecaria e Fidejussoria, lavrada em 18 de agosto de 1983, pela Tabeliã do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues, tornaram-se tambem fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28.963.189/0001-37, os seus principais dirigentes Srs Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte - americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na rua Baronesa da Lagoa Dourada nº172 e sua mulher Vera Gilda Guimaraes Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos-RJ, na rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, alem da anterior fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Alcool Ltda, CGC nº 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de hipoteca do imovel Baganzal, feito sob o nº 60/194 fls 145 do Lº2-H, no valor de Cr \$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues..

AV.72/194.- Data: 25 agosto 1983.- Fica averbado que em virtude da Escritura de aditivo de Re-Ratificação de Contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecaria e Fidejussoria, lavrada em 18 de agosto de 1983, pela Tabeliã do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues, tornaram-se tambem fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28.963.189/0001-37, os seus principais dirigentes Srs Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte - americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na rua Baronesa da Lagoa Dourada nº172 e sua mulher Vera Gilda Guimaraes Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos-RJ, na rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, alem da anterior fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Alcool Ltda, CGC nº 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de hipoteca do imovel Vermelha, feito sob o nº 61/194 fls 145 do Lº2-H, no valor de Cr \$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues..

AV.73/194.- Data: 14 novembro 1984.- Em virtude documento particular de 10 outubro 1984, fica cancelado o registro de hipoteca feito no Lº2-H fls 146 sob nº 62/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues..

AV.74/194.- Data: 14 novembro 1984.- Em virtude de documento particular de 10 outubro 1984,

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

REGISTRO GERAL FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H fls 146 sob nº 63/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.75/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H sob nº 46/194, fls 144, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.76/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H fls 144 sob nº 47/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.77/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H fls 144 sob nº 48/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.78/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L° 2-H fls 144 sob nº, digo, fls 145 sob nº 52/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: (ass.) Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: (ass.) Sandra Regina Rodrigues.-

AV.79/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H fls 145 sob nº53/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: (ass.) Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.80/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H fls 145 sob nº82/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio, digo nº54/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.81/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H fls 145 sob nº8 digo nº55/194, cujo documento firmado em Cartorio digo, firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

AV.82/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H fls 45 sob nº56/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.83/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº84/194, digo sob nº57/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.84/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº58/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.85/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº59/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.86/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº60/194 cujo, digo, nº60/194 feito no L°2-H fls 146, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.87/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº61/194, fls 146, L°2-H, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.88/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito sob nº49/194, fls 144 do L°2-H, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.89/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H, fls 144 sob nº50/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

AV.90/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no Lº2-H, fls 145, sob nº51/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.91/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no Lº2-H, fls 146, sob nº62/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.92/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca, feito no Lº2-H, fls 146, sob nº63/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.93/194.- Data: 20 agosto 1985.- Em virtude documento particular de 17 Julho de 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no Lº2-RG, fls 230, sob nº3/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.94/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no Lº2-H, fls 146, sob nº64/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.95/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº65/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues..-

AV.96/194.- Data: 20 agosto 1985.- Em virtude documento particular de 17 julho 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito sob nº5/194, fls 229 do Lº2-RG, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.97/194.- Data: 20 agosto 1985.- Em virtude documento particular de 31 de julho 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito sob nº10/194, fls 229, do Lº2-RG, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.98/194.- Data: 20 agosto 1985.- Em virtude documento particular de 31 de Julho 1985, fica cancelado o registro feito sob nº11/194, fls 229 do Lº2-RG, cujo documento firmado

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

REGISTRO GERAL FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.99/194.- Data: 21 agosto 1985.- Em virtude documento particular de 31 de Julho 1985, fica cancelado o registro feito sob nº2/194, fls 229 do L°2-RG, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.100/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelado o registro feito sob nº6/194, no L°2-RG fls 229, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.101/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelado o registro feito sob nº7/194, no L°2-RG fls 229, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.102/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelado o registro feito sob nº8/194, no L°2-RG fls 229, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.103/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelado o registro feito no L°2-R sob nº 9/194 fls 229, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.104/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelado o registro feito no L°2-H sob 66/194 fls 146, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.105/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelado o registro feito no L°2-H sob nº67/194, fls 146, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.106/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelada a averbação feita no L°2-M, fls 08 sob nº68/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA

00000194

FOLHA

0226

LIVRO

2-RG

AV.107/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelada a averbação feita no L°2-M fls 08 sob nº69/194, cujo documento fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.108/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelada a averbação feita no L°2-M fls 08 sob nº70/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.109/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelada a Av. feita no L°2-M fls 08 sob nº71/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.110/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelada a averbação feita no L°2-M fls 08 sob nº72/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.111/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelada a averbação feita no L°2-M fls 08 sob nº73/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.113/194.- Data: 30 de Dezembro de 1993.- Por escritura declaratoria feita no Cartorio do 1º Oficio de Campos, pela Companhia Açucareira Paraiso, lavrada no livro 374; fls 119 a 120, em 30/12/93, fica declarado que a mesma Cia Açucareira Paraiso desmembrou do imóvel denominado "Fazenda Tocos", situada no 17º distrito deste município, a area de 76,77.4 há onde está localizada a Zona Residencial, que dita area limita-se atualmente pela frente com a Av Guilherme Morisson e Estrada do Paquinto, pelos seus diversos lados com terras de propriedade da declarante Companhia Açucareira Paraiso, conforme levantamento da area de terras ocupada pela Zona Residencial de propriedade da declarante, levantamento elaborado pelo Tecnico - Josué Monteiro Fontes - CREA-RJ nº85-1-00698-2, ficando uma via da planta, arquivada em Cartorio; que em face da referida escritura o remanescente da Fazenda Tocos fica medindo 124,23.4 hectares, dividindo-se na testada com a Estrada que vai a Fazenda Coqueiros, fundos com a Lagoa Feia, confrontando-se por um dos lados com terras da Fazenda Restinga de propriedade de herdeiros de Francisco Pereira ou quem de direito e pelo outro lado com terras de Prudencio Manoel da Silva ou quem de direito, todo cercado e delimitado.- Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 1993.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

REGISTRO GERAL FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00000194	0226	2-RG

ANOTAÇÃO: A area acima desmembrada, constante da escritura declaratória, do Tabelião do Cartorio do 1º Oficio de Campos, lavrada em 30/12/93, passos, digo, passou para matricula nº8275, fls 49 L°2-AC.-

VIDE PROTOCOLO: nº 19442, L°1-D, fls. 416, em 07/03/06 Oficial (ass.) Carlos Guilherme Bicoch dos Santos Silva, Escrevente substituto, matr nº94/6461.

ANOTAÇÃO: A continuidade da presente matricula em virtude de processo de informatização adotado pela serventia foi transportado para às fls 152, do livro nº2-AK, sob o nº 114/194 de ordem, em 15/03/2006.- Oficial: Carlos Guilherme Bicoch dos Santos Silva, Escrevente Substituto, Matr nº 94/6461.-

AV.114/194.-PENHOR.- DATA: 15/03/2006.- Nos termos do Contrato de Abertura de Crédito, feito em 12/09/2005, prenotado em 07/03/2006, sob o nº 19.442, fls. 416, do livro próprio, fica averbado a existencia de penhor mercantil de 1.º grau e sem concorrência de terceiros sobre 100.000 sacas de açúcar cristal de 50Kg cada e 2.600.000 litros de álcool localizados no imóvel aqui matriculado, cujo penhor foi devidamente registrado sob o nº. 1473, fls. 106 verso, do livro nº 3-AUX, Emolumentos: R\$18,03 (Tab. I, n.º 12), Cert. Prenotação: R\$20,54 (tab. 01 n.º02), Informática: R\$2,54, Digitalização: R\$3,39, Lei nº.3217/99(acríscimo de 20%): R \$4,79, Mútua dos Magistrados e Acoterj: R\$7,60, totalizando: R\$56,89. Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2006. Eu, (ass) Carlos G. B. S. Silva, Escrevente Substituto, procedi a presente averbação.- Oficial: (ass)Beatriz Brum Pinheiro, Responsável pelo Expediente - Mat. 94/8165.-

ANOTAÇÃO: Fica anotado que foi registrado no livro 3AUX, sob o nº.1.190, às fls. 112, o penhor referente a colheita da lavoura de cana de açúcar safra de 2008/2009, localizadas no imóvel aqui matriculado. Campos dos Goytacazes, 25/09/2007.- Oficial: Carlos G B dos S Silva.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 17/04/2.013, sob o nº.º 23.876, Mandado de Penhora.- Oficial: Iris Fernanda G Leonardo Pessanha.-

ANOTAÇÃO: Em razão da adoção do sistema de fichas, a presente matricula passou para a ficha talão e/ou ficha 001.- Oficial: Iris Fernanda G Leonardo Pessanha.-

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

FICHA

00000194

001

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Transportado do Livro 2-AK, fls. 152.

R.115/194.- PENHORA.- DATA: 16/05/2.013.- Por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº. MEF.0202.002666-2/2012, de 05/12/2.012, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Tiago Pereira Macaciel, assinado eletronicamente por Anderson Medeiros Gonçalves, Diretor de Secretaria em exercício, em autos da Execução Fiscal processos nºs. 0000506-30.2002.4.02.5103 (2002.51.03.000506-7), 2002.5103000515-8, 2002.5103000517-1, 2002.5103000552-3, 2002.5103000565-1, 2002.5103000569-9, 2002.5103000561-4, 2002.5103000508-0, 2002.5103000510-9 e 2002.5103000513-4, prenotado em 17/04/2.013, sob o n.º 23.876, fls. 589, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 218.175.724,45, atualizado até 08/10/2.012, cujo imóvel foi avaliado em R\$88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais) conforme auto de penhora, avaliação e depósito de 11/04/2.013, tendo como exequente a Fazenda Nacional e executada a Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açúcar e Álcool (COOPERFLU) e outros. Foi indicado como depositário fiel o Sr.Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, portador da carteira de identidade nº 92.012858-4, que declarou residir na Vila de Tocos - Emolumentos: Isento - Certidão de Prenotação - Protocolo nº. 23.876. Campos dos Goytacazes, 16 de Maio de 2.013. Eu, (ass.) Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi ao presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Titular, matrícula nº. 90/259.- Selo Físico Número: RUM 12844 MID.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. Certifico e dou fé, haver prenotado em 05/09/2013, sob o nº.24.271, Mandado de Penhora, Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.116/194.- PENHORA.- DATA: 30/09/2.013.- Por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº. MEF.0202.000521-7/2013, de 29/04/2.013, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gessiel Pinheiro de Paiva, assinado eletronicamente por Anderson Medeiros Gonçalves, Diretor de Secretaria em exercício, em autos da Execução Fiscal processo nº. 0000557-41.2002.4.02.5103 (2002.51.03.000557-2), prenotado em 05/09/2.013, sob o n.º 24.271, fls. 021, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, também conhecida como Viúva Areas, integrante do Conjunto Complexo Agro Industrial denominado Usina Paraíso, que é objeto da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 106.055.747,38, atualizado até 24/08/2.012, cujo imóvel foi avaliado em R \$4.187.200,00 (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) conforme auto de penhora, avaliação e depósito de 23/08/2.013, tendo como exequente a Fazenda Nacional e executada a Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açúcar e Álcool (COOPERFLU). Foi indicado como depositário fiel o Sr.Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, portador da carteira de identidade nº 92.012858-4, residente na Rua Gilberto Siqueira, n.º 73, cobertura 02, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ - Emolumentos: Isento - Certidão de Prenotação - Protocolo nº. 24.271. Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2.013. Eu, (ass.) Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi ao presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Titular, matrícula nº. 90/259.- Selo Físico Número: RVF 49136 SCU.-

CONTINUA NO VERSO ...

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

001V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

R.117/194.- PENHORA.- DATA: 30/09/2.013.- Por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº. MEF.0202.000521-7/2013, de 29/04/2.013, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gessiel Pinheiro de Paiva, assinado eletronicamente por Anderson Medeiros Gonçalves, Diretor de Secretaria em exercício, em autos da Execução Fiscal processo nº. 0000557-41.2002.4.02.5103 (2002.51.03.000557-2), prenotado em 05/09/2.013, sob o n.º 24.271, fls. 021, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel denominado Fazenda Rumo, integrante do Conjunto Complexo Agro Industrial denominado Usina Paraíso, que é objeto da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 106.055.747,38, atualizado até 24/08/2.012, cujo imóvel foi avaliado em R\$554.400,00 (quinquenta e cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais) conforme auto de penhora, avaliação e depósito de 23/08/2.013, tendo como exequente a Fazenda Nacional e executada a Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açúcar e Álcool (COOPERFLU) e outros. Foi indicado como depositário fiel o Sr.Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, portador da carteira de identidade nº 92.012858-4, residente na Rua Gilberto Siqueira, n.º 73, cobertura 02, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ. Emolumentos: Isento - Certidão de Prenotação - Protocolo nº. 24.271. Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2.013. Eu, (ass.) Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi ao presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Titular, matrícula nº. 90/259.- Selo Físico Número: RYF49137ZRP.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 04/04/2014, sob o nº.24.860, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.118/194.- PENHORA.- DATA: 08/05/2.013.- Por meio de Mandado de Substituição de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.000045-8/2014, de 30/01/2.014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Andre Lenart, assinado eletronicamente por Eli Almeida Balonecker, Diretor de Secretaria em exercício, em autos da Execução Fiscal processo nº. 0903525-10.1998.4.02.5103 (98.0303525-8), prenotado em 04/04/2.014, sob o n.º 24.860, fls. 105, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel denominado Conjunto Complexo Agro Industrial denominado Usina Paraíso, que é objeto da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 1.064.832,46, atualizado até 17/09/2.013, cujo imóvel foi avaliado em R\$88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais) conforme auto de penhora, avaliação e depósito de 28/03/2.014, tendo como exequente a Fazenda Nacional e executada a Companhia Açucareira Paraíso e outros. Foi indicado como depositário fiel o Sr.Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, portador da carteira de identidade nº 92.012858-4, residente na vila de Tócos, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ - Emolumentos: Isento - Certidão de Prenotação - Protocolo nº. 24.860. Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2.014. Eu, (ass.) Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi ao presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Titular, matrícula nº. 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAEY 80766 CHO.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 12/11/2014, sob o nº.25.534, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

002

REGISTRO GERAL LIVRO 2

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 12/11/2014, sob o nº.25.535, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.119/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002483-8/2014, de 23/10/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. André Lenart, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 06/11/2014, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0000481-31.2013.4.02.5103 (97.0048676-1), prenotado em 12/11/2.014, com o nº.25.534, fls. 189, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$92.018,20 (noventa e dois mil, dezoito reais e vinte centavos), cálculo atualizado até 13/04/2.013, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Agacê Sucroquímica Ltda., tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2014. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAPX 85074 AHN.-

R.120/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002524-3/2014, de 29/10/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal Substituto da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Vinicius Vieira Indarte, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 06/11/2014, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0300347-19.1999.4.02.5103 (99.0300347-1), prenotado em 12/11/2.014, com o nº.25.534, fls. 189, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$989.533,44 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), cálculo atualizado até 28/03/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2014. Eu, (ass.) Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAPX 85081 FLR.-

R.121/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002512-0/2014, de 28/10/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Andre Lenart, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 06/11/2.014, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0048676-09.1997.4.02.5103 (97.0048676-1), prenotado em 12/11/2.014, com o nº.25.534, fls. 189, do livro

CONTINUA NO VERSO ...

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

002V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.761.969,80 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), cálculo atualizado até 25/11/2013, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional/INSS, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso e outros, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2014. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAPX 85083 SZF.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 22/01/2015, sob o nº.25.711, Mandado.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.122/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação - EF, nº. MEF.0202.002771-2/2014, de 09/12/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 21/01/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 048675-24.1997.4.02.5103 (97.0048675-3), prenotado em 22/01/2015, sob o nº.25.711, fls. 009, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$208.993,29 (duzentos e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), cálculo atualizado até 04/2014, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional/INSS, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EATH 88719 BHM.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 16/03/2015, sob o nº.25.841, Mandado Penhora. - Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 16/03/2015, sob o nº.25.843, Mandado Penhora. - Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.123/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.000327-6/2015, de 04/03/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Andre de Magalhães

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

003

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Lenart Zilberkrein, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 13/03/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0002642-68.2000.4.02.5103 (2000.51.03.002642-6), prenotado em 16/03/2015, com o nº.25.841, fls. 24, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$345.605,10 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e dez centavos), cálculo atualizado até 30/06/2014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso. Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461.- Selo Eletrônico Número: EAVZ 68815 HNT.

R.124/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.000022-5/2015, de 26/01/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Frederico Romaniello Teles Baeta Zebral, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 13/03/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0049925-92.1997.4.02.5103 (97.0049925.1), prenotado em 16/03/2015, com o nº.25.843, fls. 24, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.816.431,80 (hum milhão, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), cálculo atualizado até 30/05/2015, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional/INSS, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso e outros, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$147.214.000,00 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e quatorze mil reais).- Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461.- Selo Eletrônico Número: EAVZ 68813 YFJ.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/04/2015, sob o nº. 25.910, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 10/04/2015, sob o nº. 25.914, Mandado Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 10/04/2015, sob o nº. 25.915, Mandado Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

003V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 10/04/2015, sob o n.º 25.916, Mandado Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 22/04/2015, sob o n.º 25.956, Mandado Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 14/05/2015, sob o n.º 26.004, Mandado.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.125/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.000198-0/2015, de 12/03/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gessiel Pinheiro de Paiva, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 09/04/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0037869-61.1996.4.02.5103 (96.0037869-0), prenotado em 09/04/2015, com o n.º 25.910, fls. 31, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$77.104,12 (setenta e sete mil, cento e quatro reais e doze centavos), cálculo atualizado até 22/08/2014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF nº. 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, proponho o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAYO 63235 HLN.-

R.126/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.000196-0/2015, de 12/03/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 09/04/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0070902-71.1998.4.02.5103 (98.0070902-9), prenotado em 10/04/2015, com o n.º 25.914, fls. 32, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$280.628,23 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), cálculo atualizado até 05/09/2014, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, proponho o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAYO 63236

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

FICHA

00000194

004

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FIL.-

R.127/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.000199-4/2015, de 16/03/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gessiel Pinheiro de Paiva, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 09/04/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0071667-42.1998.4.02.5103 (98.0071667-0), prenotado em 10/04/2015, com o nº.25.915, fls. 32, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$546.241,75 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), cálculo atualizado até 22/08/2014, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R \$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAYO 63237 RUY.

R.128/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.000197-5/2015, de 12/03/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 09/04/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0070842-98.1998.4.02.5103 (98.0070842-1), prenotado em 10/04/2015, com o nº.25.916, fls. 32, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$726.016,80 (setecentos e vinte e seis mil, dezesseis reais e oitenta centavos), cálculo atualizado até 05/09/2014, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAYO 63238 AEH.-

R.129/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0161/2014, de 06/06/2014, extraído por ordem da M.M. Juiz do Trabalho da 1.^a Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Wanessa Donyella Matteucci de Paiva, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 26/08/2014, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0002004-37.2013.5.01.0281, prenotado em 22/04/2015, com o nº.25.956, fls. 36, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis "Fazenda Concha" e "Fazenda Tocos" objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$38.455,07 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta

CONTINUA NO VERSO ...

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

004V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

e cinco reais e sete centavos), cálculo atualizado até 06/06/2014, figurando no dito processo como parte autora a União, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: imóvel concha - R\$24.778.800,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) e imóvel tocos - R\$ 19.267.567,98 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).- Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAJO 63239 GJM.

R.130/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0202.000497-3/2015, de 08/04/2015, extraído por ordem da M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 14/05/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 2002.51.03.002794-4, prenotado em 14/05/2015, com o nº.26.004, fls. 042, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis "Conjunto Concha" e "Conjunto Tocos" objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$8.021,78 (oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), cálculo atualizado até 05/09/2014, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 11 de Junho de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461.- Selo Eletrônico Número: EAZN/28030 NQT.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. - Certifico e dou fé, haver prenotado em 15/06/2015, sob o n.º 26.053, Mandado Penhora. - Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. - Certifico e dou fé, haver prenotado em 15/06/2015, sob o n.º 26.054, Mandado Penhora. - Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. - Certifico e dou fé, haver prenotado em 15/06/2015, sob o n.º 26.055, Mandado Penhora. - Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.131/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº. 0202.000996-2/2015, de 27/05/2015, extraído por ordem da M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

005

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 11/06/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0300346-34.1999.4.02.5103 (99.0300346-3), prenotado em 15/06/2015, com o nº.26.053, fls. 47, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis "Conjunto Concha" e "Conjunto Tocos" objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$149.213,91 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e treze reais e noventa e um centavos), cálculo atualizado até 08/07/2014, figurando no dito processo como parte autora a União Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461.- Selo Eletrônico Número: EBBE 56272 TXB.-

R.132/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº. 0202.000992-4/2015, de 27/05/2015, extraído por ordem da M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 11/06/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0301598-72.1999.4.02.5103 (99.0301598-4), prenotado em 15/06/2015, com o nº.26.054, fls. 47, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis "Conjunto Concha" e "Conjunto Tocos" objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$19.035,68 (dezenove mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), cálculo atualizado até 08/07/2014, figurando no dito processo como parte autora a União Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 4/6461.- Selo Eletrônico Número: EBBE 56273 GJM.-

R.133/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0201.000841-0/2015, de 18/05/2015, extraído por ordem da M.M. Juiza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 11/06/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0301599-57.1999.4.02.5103 (99.0301599-2), prenotado em 15/06/2015, com o nº.26.055, fls. 47, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel "Conjunto Tocos" objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$150.794,02 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos), cálculo atualizado até 25/08/2014, figurando no dito processo como parte autora a União Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00

CONTINUA NO VERSO ...

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

005V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

(sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461.- Selo Eletrônico Número: EBBE 56275 QTY.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 04/08/2015, sob o n.º 26.200, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.134/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0202.001108-9/2015, de 20/07/2.015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 30/07/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0300328-13.1999.4.02.5103 (99.0300328-5), prenotado em 04/08/2.015, com o n.º 26.200, fls. 063, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis "Conjunto Concha" e "Conjunto Tocos" objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$78.032,71 (setenta e oito mil, trinta e dois reais e setenta e um centavos), cálculo atualizado até 28/07/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraiso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 17 de Setembro de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461.- Selo Eletrônico Número: EBBE 76756 TXB.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 02/10/2015, sob o n.º 26.339, Mandado.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 02/10/2015, sob o n.º 26.340, Mandado.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.135/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0202.002401-9/2014, de 10/10/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 06/11/2014, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0000378-58.2012.4.02.5103 (2012.51.03.000378-7), prenotado em 12/11/2.014, com o n.º 25.535, fls. 190, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Frecheiras, Sítio Frecheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

006

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R \$8.560.740,17 (oito milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e quarenta reais e dezessete centavos), cálculo atualizado até 02/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal/Fazenda Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 28 de Outubro de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461.- Selo Eletrônico Número: EBFZ 43994 LOR.-

R.136/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0202.002391-9/2014, de 09/10/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 06/11/2014, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0139715-91.2014.4.02.5103 (2014.51.03.139715-0), prenotado em 12/11/2014, com o n.º 25.535 fls. 190, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Frecheiras, Sítio Frecheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R \$877.143,36 (oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), cálculo atualizado até 25/07/2.014, figurando no dito processo como parte autora a CEF - Caixa Econômica Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: R \$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 28 de Outubro de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461.- Selo Eletrônico Número: EBFZ 43995 ZCF.-

R.137/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0202.002559-6/2014, de 23/10/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 06/11/2014, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0000982-19.2012.4.02.5103 (2012.51.03.000982-0), prenotado em 12/11/2.014, com o n.º 25.535, fls. 190, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agricola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Frecheiras, Sítio Frecheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha

CONTINUA NO VERSO ...

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

006V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$306.412,10 (trezentos e seis mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos), cálculo atualizado até 27/02/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 28 de Outubro de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461.- Selo Eletrônico Número: EBZ 44040 ADG.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/11/2015, sob o n.º 26.436, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/11/2015, sob o n.º 26.437, Mandado.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/11/2015, sob o n.º 26.438, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/11/2015, sob o n.º 26.439, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.138/194-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0201.001816-3/2015, de 13/08/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.ª Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 01/10/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0000794-02.2007.4.02.5103 (2007.51.03.000794-3), prenotado em 02/10/2015, com o n.º 26.339, fls. 79, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Conjunto Tocos e Conjunto Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$2.679.765,41 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), cálculo atualizado até 17/11/2014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal/Fazenda Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 13 de Novembro de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461.- Selo Eletrônico Número: EBGN 86582 GJM.-

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

R.139/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0201.001821-4/2015, de 13/08/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 01/10/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0164451-83.2014.4.02.5103 (2014.51.03.164457-8), prenotado em 02/10/2015, com o n.^o 26.340, fls. 79, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R \$391.392,03 (trezentos e noventa e um, strezentos e noventa e dois reais e três centavos), cálculo atualizado até 11/11/2014, figurando no dito processo como parte autora a CEF - Caixa Econômica Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.^o 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.^o 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 13 de Novembro de 2015. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461.- Selo Eletrônico Número: EBGN 86583 HJM.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/11/2015, sob o n.^o 26.446, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/11/2015, sob o n.^o 26.447, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/11/2015, sob o n.^o 26.449, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/11/2015, sob o n.^o 26.450, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/11/2015, sob o n.^o 26.451, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/11/2015, sob o n.^o 26.452, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat.

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

007V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/11/2015, sob o n.º 26.453, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.140/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002018-2/2015, de 09/09/2.015, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.º Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0003314-61.2009.4.02.5103 (2009.51.03.003314-8), prenotado em 06/11/2.015, com o n.º 26.436, fls. 90, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$58.618,70 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos), cálculo atualizado até 08/07/2.015, figurando no dito processo como parte autora a União Federal/Fazenda Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EBII 71006 WZC.-

R.141/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.001519-8/2015, de 23/09/2.015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0038928-84.1996.4.02.5103 (96.0038928-4), prenotado em 06/11/2.015, com o n.º 26.437, fls. 90, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R \$125.334,08 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), cálculo atualizado até 07/11/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Parque Industrial da Cia Açucareira Paraiso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EBII 71092 SWA.-

R.142/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEE.0202.001516-4/2015, de 23/09/2.015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0300509-14.1999.4.02.5103 (99.0300509-1), prenotado em 06/11/2.015, com o n.º 26.438, fls. 90, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R \$162.456,75 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), cálculo atualizado até 08/07/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraiso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EBII 71010 FJM.

R.143/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002058-7/2.015, de 17/09/2.015, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0063594-28.1991.4.02.5103 (91.0063594-4), prenotado em 06/11/2.015, com o n.º 26.439, fls. 90, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R \$199.714,25 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), cálculo atualizado até 08/12/2.014, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional/INSS, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461, procedi o presente registro e transcrevi o ato.- Selo Eletrônico Número: EBII 71011 EHK.-

R.144/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEE.0201.002236-6/2015, de 09/10/2015, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0169824-88.2014.4.02.5103 (2014.51.03.169824-1), prenotado em 09/11/2015, com o n.º 26.446, fls. 91, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$84.028,09 (oitenta e quatro mil, vinte e oito reais e nove centavos), cálculo atualizado até 04/12/2014, figurando no dito processo como parte autora a CEF-Caixa Econômica Federal, como parte ré a Tocos Agrocanavieira, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EBII 71012 WZC.-

R.145/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002014-4/2015, de 09/09/2015, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0064164-14.1991.4.02.5103 (91.0064164-2), prenotado em 09/11/2015, com o n.º 26.447, fls. 91, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$7.743,48 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), cálculo atualizado até 08/07/2015, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R \$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

009

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EBII 71013 BEH.-

R.146/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.001628-0/2015, de 05/10/2.015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.^o 0001462-75.2004.4.02.5103 (2004.51.03.001462-4), prenotado em 09/11/2.015, com o n.^o 26.449, fls. 91, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R \$837.953.645,93 (oitocentos e trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), cálculo atualizado até 13/08/2.004, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.^o 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.^o 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R \$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EBII 71014 ADG.-

R.147/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002057-2/2015, de 17/09/2.015, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0066676-23.1998.4.02.5103 (98.0066676-1), prenotado em 09/11/2.015, com o n.^o 26.450, fls. 91, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R \$4.260.075,99 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil, setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), cálculo atualizado até 30/05/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.^o 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.^o 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21

CONTINUA NO VERSO ...

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

009V

REGISTRO GERAL LIVRO 2

de Dezembro de 2015. Eu, (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EBII 71016 YCE.-

R.148/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.001515-0/2015, de 15/09/2.014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.^o 0300491-90.1999.4.02.5103 (99.0300491-5), prenotado em 09/11/2.015, com o n.^o 26.451, fls. 91, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R \$402.182,64 (quatrocentos e dois mil, cento e cintenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), cálculo atualizado até 15/09/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.^o 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.^o 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EBII 71017 HLO.

R.149/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002016-3/2.015, de 09/09/2.015, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 000947-40.2004.4.02.5103 (2004.51.03.000947-1), prenotado em 09/11/2.015, com o n.^o 26.452, fls. 91, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$5.315,28 (cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos), cálculo atualizado até 08/07/2.015, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.^o 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.^o 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461, procedi

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

010

REGISTRO GERAL LIVRO 2

o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EBII 71018 UZB.-

R.150/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.001627-5/2015, de 05/10/2.015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 09/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.^o 0063930-32.1991.4.02.5103 (91.0063930-3), prenotado em 09/11/2.015, com o n.^o 26.453, fls. 92, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R \$20.757,91 (vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), cálculo atualizado até 05/06/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.^o 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.^o 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia. Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, (ass.) Carlos Guilherme B. dos S. Silva - Substituto - Mat. 94/6461, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: EBII 71026 PJW.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 23/02/2.016, sob o n.^o 26.680, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 24/02/2.016, sob o n.^o 26.682, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 08/03/2.016, sob o n.^o 26.721, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 16/03/2.016, sob o n.^o 26.736, Mandado.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.151/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002751-4/2015, de 17/12/2.015, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Giovana Teixeira Brantes, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 17/02/2016, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.^o 0088520-33.2015.4.02.5103

CONTINUA NO VERSO ...

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

(2015.51.03.088520-7), prenotado em 23/02/2016, com o n.º 26.680, fls. 117, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$555.264,08 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), cálculo atualizado até 14/08/2015, figurando no dito processo como parte autora a União Federal/Fazenda Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 31 de Março de 2016. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBLW 08131 BFI.-

R.152/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.000091-3/2016, de 11/02/2016, extraído por ordem da M.M. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 24/02/2016, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 0117330-18.2015.4.02.5103(2015.51.03.117330-6), prenotado em 24/02/2016, sob o n.º 26.682, fls. 117, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R \$16.906.759,75 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), cálculo atualizado até 17/09/2015, figurando no dito processo como parte autora a União Federal/Fazenda Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R \$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 06 de Abril de 2016. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBMC 40369 TYB.-

R.153/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.000085-9/2016, de 25/02/2016, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.ª Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 08/03/2016, em autos da ação de

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

011

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Execução Fiscal - processo n.º 0144447-81.2015.4.02.5103(2015.51.03.144447-8), prenotado em 08/03/2016, com o n.º 26.721, fls. 121, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$2.493.876,79 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), cálculo atualizado até 03/11/2.015, figurando no dito processo como parte autora a União Federal/Fazenda Nacional, como parte ré Tocos Agrocanavieira S/A, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 - IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 06 de Abril de 2016. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBMC 40372 ORU.-

R.154/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0204/2.013, de 02/08/2.013, extraído por ordem da M.M. Juiz da 3.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Claudio Aurélio Azevedo Freitas, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 18/09/2013, em autos da ação de Execução Fiscal - processo n.º 0001172-66.2011.5.01.0283, prenotado em 16/03/2016, com o n.º 26.736, fls. 123, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R \$190.864,82 (cento e noventa mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré Companhia Açucareira Paraíso S/A, tendo sido nomeado fiel depositário Geraldo Benedito Hayem Coutinho, brasileiro, divorciado, empresário, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Rua Gilberto Siqueira, n.º 73 - apt C2, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais).- Campos dos Goytacazes, 18 de Abril de 2016. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBND 46492 ORU.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 30/09/2016, sob o nº.27.381, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 02/06/2017, sob o nº. 28.124, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.155/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.000298-

CONTINUA NO VERSO ...

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

011V

REGISTRO GERAL LIVRO 2

9/2017, de 06/04/2017, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dra. Priscila Pereira da Costa Corrêa, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 02/05/2.017, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0036481-94.1994.4.02.5103, prenotado em 02/06/2.017, sob o nº.28.124, fls. 83, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$3.198.225,40 (três milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), cálculo atualizado até 23/09/2.016, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).-Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: ECDI 22648 CDE.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 21/08/2017, sob o nº.28.302, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 21/08/2017, sob o nº.28.303, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.156/194. PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.000922-6/2017, de 10/03/2017, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dra. Giovana Teixeira Brantes Calmon, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 08/08/2.017, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0020530-54.2017.4.02.5103 (2017.51.03.020530-8), prenotado em 21/08/2.017, sob o nº.28.302, fls. 110, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$23.946.849,72 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reis e setenta e dois centavos), cálculo atualizado até 24/02/2.017, figurando no dito processo como parte autora a União Federal/Fazenda Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: ECGP 24785 SUW.-

R.157/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.000970-

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

012

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

5/2017, de 15/03/2017, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dra. Giovana Teixeira Brantes Calmon, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 08/08/2.017, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0023734-09.2017.4.02.5103 (2017.51.03.023734-6), prenotado em 21/08/2.017, sob o nº 28.303, fls. 110, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$2.209.903,33 (dois milhões, duzentos e nove mil, novecentos e três reais e trinta e tres centavos), cálculo atualizado até 07/03/2.017, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: ECGP 24793 WXY.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/10/2017, sob o nº. 28.429, Mandado de Penhora.- Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos, matrícula nº. 90/259.-

R.158/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.000866-5/2017, de 05/07/2017, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dra. Priscilla Pereira da Costa Corrêa, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 26/09/2.017, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0009243-94.2017.4.02.5103 (2017.51.03.009243-5), prenotado em 06/10/2.017, sob o nº 28.429, fls. 128, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$2.870.561,58 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), cálculo atualizado até 31/01/2.017, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Tocos Agrocanavieira S/A, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2017. Eu, (ass.) Thais Viegas Santos, Tabeliã, matrícula nº. 90/259, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: ECIO 81533 FGH .-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 18/05/2018, sob o nº. 29.222, Mandado de Reavaliação e Reforço de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 29/03/2019, sob o nº. 30.054, Mandado de Registro de Penhora.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CONTINUA NO VERSO ...

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

012V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

R.159/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Citação, Penhora, Registro Penhora, Avaliação e Intimação nº. MEF.0202.000938-4/2018, de 15/10/2018, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dra. Flávia Rocha Garcia, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 19/03/2.019, em autos da ação de Execução Fiscal - processo nº. 0069573-23.2018.4.02.5103 (2018.51.03.069573-0), fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R \$1.900.839,29 (hum milhões, novecentos mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), cálculo atualizado até 29/05/2.018, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso - em recuperação judicial, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI n.º 92.012.858-4 - IFF/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2019. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro e transcrevo o ato.- Selo Eletrônico Número: ECZQ 61193 KLM.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 25/09/2023, sob o nº 34.329, Indisponibilidade de Bens.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº. 90/259.-

AV.160/194.- INDISPONIBILIDADE.- Por meio consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, feita em 23/09/2.023, fica averbada a INDISPONIBILIDADE dos bens da COMPANHIA ACUCAREIRA PARAISO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.963.189/0001-37, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinação do MM Juiz de Direito da 3^a Vara do Trabalho do Campos dos Goytacazes/RJ - RJ, TRT 1^a Região, em autos do processo nº 00002724920125010283.- Prenotação nº 34.329 de 25/09/2023.- Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2.023. Eu, Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº. 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEKC 23194 ADF.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 10/12/2024, sob o nº 35.251, Mandado de Penhora.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº 90/259.-

R.161/194.- PENHORA.- Por meio de Ofício nº 156/2025/OF, de 08/04/2025, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 0004995-53.2016.8.19.0014, por ordem do M.M. Juiz de Direito da Central da Dívida Ativa - 5^a Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Márcio Roberto da Costa, acompanhado do respectivo Termo de Penhora de 30/09/2.024, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$2.095.901,43 (dois milhões, novecentas e cinco mil, novecentos e um reais e quarenta e três centavos), cálculo atualizado até 25/06/2.024, figurando no dito processo como exequente o Estado do Rio de Janeiro, como executado a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário a Companhia Açucareira Paraíso.- Prenotação nº 35251 de 10/12/2024.- Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2025. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0000194-70

MATRÍCULA

00000194

FICHA

013

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEWH 27923 DHK.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 30/05/2025, sob o nº 35.556, Mandado de Penhora.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº 90/259.-

R.162/194.- PENHORA.- Por meio de Ofício nº 184/2025/OF, de 23/05/2025, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 0038611-58.2012.8.19.0014, por ordem do M.M. Juiz de Direito da Central da Dívida Ativa - 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Leonardo Cajueiro D'Azevedo, acompanhado do respectivo Termo de Penhora de 29/05/2025, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$240.460,80 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), cálculo atualizado até 27/09/2024, figurando no dito processo como exequente o Estado do Rio de Janeiro, como executado a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário a Companhia Açucareira Paraíso.- Prenotação nº 35.556 de 30/05/2025.- Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2025. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEWH 64453 TXA.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICO

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL**

CNM: 090712.2.0000194-70
THAS VIEGAS SANTOS
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

Rua 21 de abril, nº 247- Centro - Tel/fax: (22)2726-7317 (22)2726-5449

FICHA TALÃO

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

194	226	2-RG
-----	-----	------

quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), o imovel Vermelha matriculado sob nº 194 fls 144, digo fls 226. Nesta mesma data foi feito penhor no Lº3-Ax nº639 fls, aos juros de 6% ao ano.- A sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.26/194.- Data: 14 março 1980.- foi hipotecado, em 3º grau por Cia Açucareira Paraiso - Sediada em Campos (RJ) CGC nº 28963189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-80 emitida em 12 de março de 1981, em garantia da dívida de Cr\$ 26.982.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros), o imovel Pires, matriculado sob nº 194 fls 226 do Lº2-RG, aos juros de 6% ao ano. Nesta mesma data foi feito penhor no Lº3-Ax nº640.- A sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.27/194.- Data: 14 março 1980.- foi hipotecado, em 4º grau por Cia Açucareira Paraiso - Sediada em Campos (RJ) CGC nº 28963189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-80 emitida em 12 de março de 1981, em garantia da dívida de Cr\$26.982.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros), o imovel Carioca matriculado sob nº 194 fls 226 do Lº2-RG, aos juros de 5% ao ano. Nesta mesma data foi feito penhor sob nº 640 fls 237 Lº3-Ax.- A sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.28/194.- Data: 14 março 1980.- foi hipotecado em 4º grau por Cia Açucareira Paraiso - Sediada em Campos (RJ) CGC nº 28963189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-80 emitida em 12 de março de 1980, com vencimento em 28 fevereiro de 1981, em garantia da dívida de Cr\$26.982.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros), o imovel Curumata matriculado sob nº 194 fls 226 do Lº2-RG. Nesta mesma data foi feito penhor no Lº3-Ax, fls 237 sob nº 640.- A sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.29/194.- Data: 14 março 1980.- foi hipotecado, em 4º grau por Cia Açucareira Paraiso - Sediada em Campos (RJ) CGC nº 28963189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-80 emitida em 12 de março de 1980, com vencimento em 28 de fevereiro de 1981, em garantia da dívida de Cr\$26.982.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros), aos juros de 5% ao ano, o imovel Viúva Areas matriculado sob nº 194 fls 226 do Lº2-RG. Nesta mesma data foi feito penhor no Lº3-Ax, fls 237 Lº3-Ax, digo, fls 237 nº640.- A sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.30/194.- Data: 14 março 1980.- foi hipotecado, em 5º grau por Cia Açucareira Paraiso - Sediada em Campos (RJ) CGC nº 28963189/0001-37, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, nos termos da Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-80 emitida em 12 de março de 1980, com vencimento em 28 de fevereiro de 1981, em garantia da dívida de Cr\$26.982.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros), aos juros de 5% ao ano, o imovel Vermelha matriculado sob nº 194 fls 226 do Lº2-RG. Nesta mesma data foi feito penhor no Lº3-Ax, fls 237 nº640.- A sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.31/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 24/194 conforme documento que fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO

DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 09071220000194-70

Rua 21 de abril, n° 247 - Centro - Tel./fax: (22)2726-7317 (22)2726-5449

FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHAS	LIVRO
194	226	2-RG

AV.32/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 25/194 conforme documento que fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.33/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 21/194 conforme documento que fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.34/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 22/194 conforme documento que fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.35/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 26/194, fls 50 do Lº2-F, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.36/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 27/194 no Lº2-F fls 50, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.37/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 28/194 no Lº2-F fls 50, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.38/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 29/194 no Lº2-F fls 50, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.39/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 30/194 Lº2-F fls 50, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.40/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 23/194, Lº2-F fls 50, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.41/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº 13/194 Lº2-B fls 144, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.42/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca 141, digo, hipoteca nº 14/194 Lº2-B fls 144, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.43/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca nº 15/194 Lº2-B fls 144, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL**

CNM: 090712.2.0000194-70
THAIS VIEGAS SANTOS
Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

Rua 21 de abril, nº 247- Centro - Tel/fax: (22)2726-7317 (22)2726-5449

FICHA TALÃO

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

194	226	2-RG
-----	-----	------

AV.44/194.- Data: 04 maio 1981.- Em virtude de documento de 30 abril 1981, fica cancelado o registro de hipoteca nº 14/194 Lº2-B fls 144, cujo documento fica arquivado neste cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.45/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em 2º grau por Companhia Açucareira Paraíso, sociedade anônima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC nº. 28963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$52.725.000,00(cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte cinco mil cruzeiros) a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na capital federal e agência nesta cidade, CGC-MF nº00.000.000/00005-15, o imóvel denominado Divisa ou Araújo, matriculado sob nº194 do Lº. 2-RG Fls. 226, nos termos da escritura Pública de Confissão de Dívida, com garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo tabelião do Cartório do 4º ofício de Campos, Humberto Nunes de Sá, ao prazo de 03 anos 09 meses e 01 dia, pagável em 20 prestações vencendo-se a 1ª em 30-09-81 e a última em 31-01-85 A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.46/194.- Data:04 maio 1981. Foi hipotecado em 2º grau, pela Companhia Açucareira Paraíso, sociedade anônima, com sede em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do rio de Janeiro, CGC – MF nº 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de cr\$2.725.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na capital Federal e agência nesta cidade, CGC nº 00.000.000/00005-15, o imóvel, Fazenda da Concha, 17º distrito de Campos, matriculado sob nº 194 fls. 226 do Lº. 2-RG, conforme escritura pública de confissão de dívida, com garantia, Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo tabelião do cartório do 4º ofício de Campos Humberto Nunes de Sá, ao prazo de 03 anos, 09 meses e 01 dia, pagável em 20 prestações vencendo-se a 1ª em 30-09-81 e a ultima em 31-01-85.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.47/194.- Data: 04 maio 1981. Foi hipotecado em 2º grau pela Companhia Açucareira Paraíso, sociedade anônima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC – MF 28.693.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 52.725.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos vinte e cinco mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na capital Federal e agência nesta cidade, CGC nº 00.000.000/00005-15, conforme escritura publica, de confissão de dívida, com garantia hipotecária e fidejussória, digo, fidejussória, pagável em 20 prestações ao prazo de 03 anos, 09 meses e 01 dia, vencendo-se a primeira em 30 de 09.81 e a ultima em 31.01.85, o imóvel denominado Pires, digo, Fazenda Frecheira, 17º distrito de Campos , matriculado sob nº. 194, fls. 226 do Lº. 2-RG, com as benfeitorias nele existentes, as clausulas constantes da referida escritura. Ressalvo a entre linha acima que diz “digo denominado Fazenda Frecheira”.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.48/194.- Data: 04 maio 1981. Foi hipotecado em grau pela Companhia de açúcar Paraíso, sociedade anônima com sede em tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC- MF 28.693.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 52.725.000,00 (cinquenta e dois milhões e setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A com sede na capital Federal e agência nesta cidade, CGC 00.000.000/00005-15, conforme escritura publica e confissão de dívida com garantia hipotecaria e Fidejussória, pagável em 20 prestações, ao prazo de 03 anos, 9 meses e 01 dia, vencendo-se a primeira em 30 de 09.81 e a ultima em 31.01.85, o imóvel denominado Pire, 17º distrito de Campos, matriculado sob nº 194, fls.226 do Lº. 2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura, lavrada em 30 abril 1981, pelo tabelião do 4º oficio Humberto Nunes Sá. A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHAS	LIVRO
194	226	2-RG

CNM: 09071220000194-70

data 20 de Abril de 1981 - Tel/fax: (22)2726-7317 (22)2726-5449

R.49/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia açucareira Paraiso sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC- MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 52.725.000,00(cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros) a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na capital Federal e agência nesta cidade, CGC 00.000.000/00005-15, conforme escritura publica de Confissão de Dívida com garantia hipotecária e fidejussória, pagável em 20 prestações, ao prazo de 03 anos, 09 meses e 01 dia, vencendo-se a primeira em 30-09-81 e a ultima 31-01-85, o imovel denominado Pires, digo o imovel denominado Fazenda Curumatã, 17º distrito de Campos, matriculado sob nº 194, fls. 226 do Lº. 2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com clausulas constantes da referida escritura, lavrada em 30 abril 1981, pelo tabelião do 4º ofício de Campos Humberto Nunes Sá.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.50/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 52.725.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na Capital Federal e agencia nesta cidade, CGC 00.000.000/00005-15, conforme escritura publica de confissão de Dívida com garantia Hipotecária e Fidejussória, pagável em 20 prestações, ao prazo de 03 anos, 09 meses e 01 dia, vencendo-se a primeira em 30 de 09.81 e a ultima em 31.01.85, o imovel denominado conjunto viúva Area Lagoa Grande e Sítio Carioca, 17º distrito de Campos, matriculado sob o nº 194, fls 226 Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.51/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 52.725.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e cinco mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na Capital Federal e agencia nesta cidade, CGC 00.000.000/00005-15, conforme escritura publica de confissão de Dívida com garantia Hipotecária e Fidejussória, pagável em 20 prestações, ao prazo de 03 anos, 09 meses e 01 dia, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.85, o imovel denominado Baganza, 17º distrito de Campos, matriculado sob o nº 194, fls 226 Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura, lavrada em 30 abril 1981, pelo tabelião 4º Oficio Campos, Humberto Nunes de Sá.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.52/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 52.725.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na Capital Federal e agencia nesta cidade, CGC 00.000.000/00005-15, conforme escritura publica de confissão de Dívida com garantia Hipotecária e Fidejussória, pagável em 20 prestações, ao prazo de 03 anos, 09 meses e 01 dia, vencendo-se a primeira em 30. 09.81 e a ultima em 31.01.85, o imovel denominado Vermelha, 17º distrito de Campos, matriculado sob o nº 194, fls 226 Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura, lavrada em 30 abril 1981, pelo Tabelião do 4ºOfício de Campos, Humberto Nunes de Sá.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL**

CNM: 090712.2.0000194-70
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

194	226	2-RG
-----	-----	------

Rua 21 de abril, nº 247- Centro - Tel/fax: (22)2726-7317 (22)2726-5449

R.53/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 52.725.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, com sede na Capital Federal e agencia nesta cidade, CGC 00.000.000/00005-15, conforme escritura publica de Abertura de Credito Fisco com com garantia Hipotecária e Fidejussória, lavra em 30 abril 1981, pelo Tabelião do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, no prazo de 01 anos, 08 meses, pagavel em 20 prestações, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.85, o imovel Divisa ou Araujo, 17º distrito de Campos, Matriculado sob nº 194 fls 226 do Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.

R.54/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 30.784.000,00 (trinta milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), pagavel em 20 prestações, ao prazo de 01 ano, 08 meses, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima 31.01.85, conforme Escritura Publica de Abertura de Credito Fisco com garantia, Hipotecária e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imovel denominado Fazenda Concha, 17º distrito de Campos, matriculado sob nº 194, fls 226 do Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.55/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 30.784.000,00 (trinta milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), pagavel em 20 prestações, ao prazo de 01 ano, 08 meses, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.85, conforme escritura publica de Abertura de Credito Fisco, com garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartório do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imóvel denominado Fazenda Frecheira, 17º distrito de Campos, matriculado sob nº 194 fls. 226 Lº2-RG, com as benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.56/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 30.784.000,00 (trinta milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), pagavel em 20 prestações, ao prazo de 01 ano, 08 meses, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.85, conforme escritura publica de Abertura de Credito Fisco, com garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartório do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imóvel denominado Pires, 17º distrito de Campos, matriculado sob nº 194 fls. 226 Lº2-RG, com as

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO

DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

CNM: 09071220000194-70
Rua 27 de abril, n° 247 - Centro - Tel/fax: (22)2726-7317 (22)2726-5449

MATRÍCULA	FOLHAS	LIVRO
194	226	2-RG

benfeitorias nele existentes, com as clausulas constantes da referida escritura.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.57/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 30.784.000,00 (trinta milhoes, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), pagavel em 20 prestações, ao prazo de 01 ano, 08 meses, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.85, conforme escritura publica de Abertura de Credito Fisco, com garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartório do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imóvel denominado Curumatã, 17º distrito de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imovel imovel, digo, Curumatã, 17º distrito de Campos, matriculado sob o nº 194, fls 226 L°2-RG, com as benfeitorias nele existentes com as clausulas constantes da referida escritura.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.58/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 30.784.000,00 (trinta milhoes, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), pagavel em 20 prestações, ao prazo de 01 ano, 08 meses, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.81, conforme escritura publica de Abertura de Credito Fisco, com garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartório do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imóvel denominado Conjunto Viuva Areas, Lagoa Grande e Sítio Carioca, 17º distrito de Campos, matriculado sob o nº 194, fls 226 L°2-RG, com as benfeitorias nele existentes com as clausulas constantes da referida escritura.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.59/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 30.784.000,00 (trinta milhoes, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), pagavel em 20 prestações, ao prazo de 01 ano, 08 meses, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.81, conforme escritura publica de Abertura de Credito Fisco, com garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartório do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imóvel denominado Baganzal, 17º distrito de Campos, matriculado sob o nº 194, fls 226 L°2-RG, com as benfeitorias nele existentes com as clausulas constantes da referida escritura.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.60/194.- Data: 04 maio 1981.- Foi hipotecado em grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF 28.963.189/0001-37, em garantia da dívida de Cr\$ 30.784.000,00 (trinta milhoes, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), pagavel em 20 prestações, ao prazo de 01 ano, 08 meses, vencendo-se a primeira em 30.09.81 e a ultima em 31.01.81, conforme escritura publica de Abertura de Credito Fisco, com garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 30 de abril de 1981, pelo Tabelião do Cartório do 4º Oficio de Campos, Humberto Nunes de Sá, o imóvel denominado Vermelha, 17º distrito de Campos, matriculado sob o nº 194, fls 226 L°2-RG, com as benfeitorias nele existentes com as clausulas constantes da referida escritura.- Anotação: Na sequencia numerica foi omitido o nº 45/194, não havendo portanto nenhum ato praticado sob nº 45/194, na folha 144 deste mesmo livro.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

CNM: 090712.2.0000194-70
THAIS VIEGAS SANTOS
Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

Rua 21 de abril, nº 247- Centro – Tel/fax: (22)2726-7317 (22)2726-5449

FICHA TALÃO

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

194	226	2-RG
-----	-----	------

R.61/194.- Data: 06 maio 1981.- Foi hipotecado em 4º grau pela Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, CGC/MF 28.963.189/0001-37, nos termos rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida em 06 de maio de 1981, com vencimento em 28 de fevereiro de 1982, lo digo, 1982, em garantia da dívida de Cr\$ 39.084.000,00 (trinta e nove milhoes, oitenta e quatro mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, o imovel denominado Frecheira, 17º distrito de Campos, do Conjunto matriculado sob nº 194 Livro 2-RG fls 226, .- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.62/194.- Data: 06 maio 1981.- Foi hipotecado em 5º grau, por Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, CGC/MF 28.963.189/0001-37, nos termos da Cedula rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida em 06 de maio de 1981, com vencimento em 28 de fevereiro de 1982, em garantia da dívida de Cr\$ 39.084.000,00 (trinta e nove milhoes, oitenta e quatro mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, o imovel denominado Viuva Areas, Lagoa Grande e Sítio Carioca, 17º distrito de Campos, do Conjunto matriculado sob nº 194 Livro 2-RG fls 226.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.63/194.- Data: 06 maio 1981.- Foi hipotecado em 6º digo, em 5º grau, por Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, CGC/MF 28.963.189/0001-37, nos termos da Cedula rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida em 06 de maio de 1981, com vencimento em 28 de fevereiro de 1982, em garantia da dívida de Cr\$ 50.941.000,00 (cincoenta milhoes, novecentos e quarenta e hum mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, o imovel Frecheira, 17º distrito de Campos, do Conjunto matriculado sob nº 194 Livro 2-RG fls 226.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

R.64/194.- Data: 06 maio 1981.- Foi hipotecado em 6º grau, por Companhia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, CGC/MF 28.963.189/0001-37, nos termos da Cedula rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida em 06 de maio de 1981, com vencimento em 28 de fevereiro de 1982, em garantia da dívida de Cr\$ 50.941.000,00 (cincoenta milhoes, novecentos e quarenta e hum mil cruzeiros), a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Campos, o conjunto Viuva Areas, Lagoa Grande e Sítio Carioca, 17º distrito de Campos, do Conjunto matriculado sob nº 194 Livro 2-RG fls 226.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.65/194.- Data: 25 agosto 1983.- Fica averbado que em virtude da Escritura de Aditivo de Re-Ratificação de contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecaria e Fidejussória, lavrada em 18 de agosto de 1983, pela Tabeliã do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues, tornaram-se também fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28.963189/0001-37, aos seus principais dirigentes Srs Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte – americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, e sua mulher Vera Gilda Guimarães Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos – RJ, na rua Baronesa da Lagoa

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO

DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHAS	LIVRO
194	226	2-RG

CNM 09071220000194-70

Dourada, nº172, além da anterior fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Alcool Ltda, CGC numero 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de Hipoteca do imovel Divisa ou Araujo, feito sob nº 54/194, fls 145 do Lº2-H, no valor de Cr\$ 30.784.000,00 ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Humberto Nunes de Sá.-

AV.66/194. Data: 25 agosto 1983.- Fica averbado que em virtude da Escritura de aditivo de Re-Ratificação de Contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecaria e Fidejussoria, lavrada em 18 de agosto de 1983, pela Tabeliã do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues, tornaram-se tambem fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28.963.189/0001-37, os seus principais dirigentes Srs Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte – americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na rua Baronesa da Lagoa Dourada nº172 e sua mulher Vera Gilda Guimaraes Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos-RJ, na rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, alem da anterior fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Alcool Ltda, CGC nº 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de hipoteca do imovel Fazenda da Concha, feito sob o nº 55/194 fls 145 do Lº2-H, no valor de Cr\$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.

AV.67/194. Data: 25 agosto 1983.- Em digo, Fica averbado que em virtude da Escritura de Re-Ratificação de Contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecaria e Fidejussoria, lavrada em 18 de agosto de 1983, pela Tabeliã do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues, tornaram-se tambem fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28.963.189/0001-37, os seus principais dirigentes Srs Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte – americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na rua Baronesa da Lagoa Dourada nº172 e sua mulher Vera Gilda Guimaraes Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos-RJ, na rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, alem da anterior fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Alcool Ltda, CGC nº 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de hipoteca do imovel Fecheiras, feito sob o nº 56/194 fls 145 do Lº2-H, no valor de Cr\$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.68/194. Data: 25 agosto 1983.- Fica averbado que em virtude da Escritura de aditivo de Re-Ratificação de Contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecaria e Fidejussoria, lavrada em 18 de agosto de 1983, pela Tabeliã do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues, tornaram-se tambem fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28.963.189/0001-37, os seus principais dirigentes Srs Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro,

CNM: 090712.2.0000194-70

Rua 21 de abril, nº 247 - Centro - Tel/fax: (22)2726-7317 (22)2726-5449

FICHA TALÃO

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

194

226

2-RG

casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte – americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na rua Baronesa da Lagoa Dourada nº172 e sua mulher Vera Gilda Guimaraes Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos-RJ, na rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, alem da anterior fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Alcool Ltda, CGC nº 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de hipoteca do imovel Pires, feito sob o nº 57/194 fls 145 do Lº2-H, no valor de Cr\$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.69/194.- Data: 25 agosto 1983.- Fica averbado que em virtude da Escritura de aditivo de Re-Ratificação de Contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecária e Fidejussoria, lavrada em 18 de agosto de 1983, pela Tabeliã do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues, tornaram-se tambem fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28.963.189/0001-37, os seus principais dirigentes Srs Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte – americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Gimenes, digo, Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na rua Baronesa da Lagoa Dourada nº172 e sua mulher Vera Gilda Guimaraes Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos-RJ, na rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, alem da anterior fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Alcool Ltda, CGC nº 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de hipoteca do imovel Curumatã, feito sob o nº 58/194, fls 145 do Lº2-H, no valor de Cr\$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses, digo sob nº58/194, fls 145 do Lº2-H, no valor de Cr\$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.70/194.- Data: 25 agosto 1983.- Fica averbado que em virtude da Escritura de aditivo de Re-Ratificação de Contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecária e Fidejussoria, lavrada em 18 de agosto de 1983, pela Tabeliã do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues, tornaram-se tambem fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28.963.189/0001-37, os seus principais dirigentes Srs Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte – americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Gimenes, digo, Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na rua Baronesa da Lagoa Dourada nº172 e sua mulher Vera Gilda Guimaraes Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos-RJ, na rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, alem da anterior fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Alcool Ltda, CGC nº 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de hipoteca do imovel Conjunto Viuva Areas, Lagoa Grande e Sítio

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 090712-2.0000194-70

Rua 21 de abril, n° 247 - Centro - Tel/fax: (22)2726-7317 (22)2726-5449

FICHA TALÃO

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

194

226

2-RG

Carioca, feito sob o nº 59/194 fls 145 do Lº2-H, no valor de Cr\$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.71/194.- Data: 25 agosto 1983.-Fica averbado que em virtude da Escritura de aditivo de Re-Ratificação de Contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecaria e Fidejussoria, lavrada em 18 de agosto de 1983, pela Tabeliã do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues, tornaram-se tambem fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28.963.189/0001-37, os seus principais dirigentes Srs Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte – americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na rua Baronesa da Lagoa Dourada nº172 e sua mulher Vera Gilda Guimaraes Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos-RJ, na rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, alem da anterior fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Alcool Ltda, CGC nº 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de hipoteca do imovel Baganzal feito sob o nº 60/194 fls 145 do Lº2-H, no valor de Cr\$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.72/194.- Data: 25 agosto 1983.-Fica averbado que em virtude da Escritura de aditivo de Re-Ratificação de Contrato de Abertura de Credito Fisco com Garantia Hipotecaria e Fidejussoria, lavrada em 18 de agosto de 1983 pela Tabeliã do Cartorio do 4º Oficio de Campos, Sandra Regina Rodrigues, tornaram-se tambem fiadores da devedora Cia Açucareira Paraiso, sociedade anonima, com sede em Tocos, 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob nº 28.963.189/0001-37, os seus principais dirigentes Srs Geraldo Silveira Coutinho, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliado em Tocos 17º distrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro e sua esposa Audrey Hayem Coutinho, norte – americana, casada, industrial, CPF nº 016.171.177/49, residente e domiciliada em Tocos, 17º distrito de Campos, e Amaro Pessanha Gimenes, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, na rua Baronesa da Lagoa Dourada nº172 e sua mulher Vera Gilda Guimaraes Pessanha, brasileira, casada, CPF nº 016.112.087/34, residente e domiciliada na cidade de Campos-RJ, na rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº172, alem da anterior fiadora Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açucar e Alcool Ltda, CGC nº 28.937.704/0001-04, a favor do Banco do Brasil S/A, referente ao registro de hipoteca do imovel Vermelha, feito sob o nº 61/194 fls 145 do Lº2-H, no valor de Cr\$ 30.784.000,00, ao prazo de 1 ano e 8 meses.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.73/194.- Data: 14 novembro 1984.- Em virtude documento particular de 10 outubro 1984, fica cancelado o registro de hipoteca feito no Lº2-H fls 146 sob nº 62/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.74/194.- Data: 14 novembro 1984.- Em virtude de documento particular de 10 outubro 1984, fica cancelado o registro de hipoteca feito no Lº2-H fls 146 sob nº 63/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIALCNM: 090712.2.000019470
TEAS VIEGAS SANTOS
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

194 226 2-RG

Rua 21 de abril, nº 247- Centro - Tel/fax: (22)2726-7317 (22)2726-5449

- AV.75/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H sob nº 46/194, fls 144, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-
- AV.76/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H fls 144 sob nº 47/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-
- AV.77/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H fls 144 sob nº 48/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-
- AV.78/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H fls 144 sob nº, digo, fls 145 sob nº52/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-
- AV.79/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H fls 145 sob nº53/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-
- A 80/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H fls 145 sob nº82/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio, digo nº54/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-
- AV.81/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H fls 145 sob nº8 digo nº55/194, cujo documento firmado em Cartorio digo, firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-
- AV.82/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no L°2-H fls 45 sob nº56/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-
- AV.83/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº84/194, digo sob nº57/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-
- AV.84/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº58/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A,

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 090712.2.0000194-70

Rua 21 de Abril, n° 247 - Centro - Tel/fax: (22)2726-7317 (22)2726-5449

FICHA TALÃO

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO
194 226 2-RG

fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.85/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº59/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.86/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº60/194 cujo, digo, nº60/194 feito no Lº2-H fls 146, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.87/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº61/194, fls 146, Lº2-H, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.88/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito sob nº49/194, fls 144 do Lº2-H, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.89/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no Lº2-H, fls 144 sob nº50/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.90/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no Lº2-H, fls 145, sob nº51/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.91/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no Lº2-H, fls 146, sob nº62/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.92/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca, feito no Lº2-H, fls 146, sob nº63/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.93/194.- Data: 20 agosto 1985.- Em virtude documento particular de 17 Julho de 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no Lº2-RG, fls 230, sob nº3/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.94/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito no Lº2-H, fls 146, sob nº64/194, cujo documento firmado pelo credor

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFICIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIALCNM: 090712.2.0000194-76
THAIS VIEGAS SANTOS
Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis**FICHA TALÃO**

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

194 226 2-RG

Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.95/194.- Data: 21 maio 1985.- Em virtude documento particular de 08 maio 1985, fica cancelado o registro de hipoteca sob nº65/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.96/194.- Data: 20 agosto 1985.- Em virtude documento particular de 17 julho 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito sob nº5/194, fls 229 do Lº2-RG, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.97/194.- Data: 20 agosto 1985.- Em virtude documento particular de 31 de julho 1985, fica cancelado o registro de hipoteca feito sob nº10/194, fls 229, do Lº2-RG, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.98/194.- Data: 20 agosto 1985.- Em virtude documento particular de 31 de Julho 1985, fica cancelado o registro feito sob nº11/194, fls 229 do Lº2-RG, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.99/194.- Data: 21 agosto 1985.- Em virtude documento particular de 31 de Julho 1985, fica cancelado o registro feito sob nº2/194, fls 229 do Lº2-RG, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.100/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelado o registro feito sob nº6/194, no Lº2-RG fls 229, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.101/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelado o registro feito sob nº7/194, no Lº2-RG fls 229, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.102/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelado o registro feito sob nº8/194, no Lº2-RG fls 229, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.103/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelado o registro feito no Lº2-R sob nº 9/194 fls 229, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.104/194.- Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelado o registro feito no Lº2-H sob 66/194 fls 146, cujo documento firmado pelo credor

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ
3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL**

THAIS VIEGAS SANTOS
Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

CNM: 09071220000194-70
Rua 27 de Abril, nº 247 Centro - Tel/Fax: (22)2726-7317 (22)2726-5449

MATRÍCULA	FOLHAS	LIVRO
194	226	2-RG

Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.105/194. - Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelado o registro feito no L°2-H sob nº67/194, fls 146, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.106/194. - Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelada a averbação feita no L°2-M, fls 08 sob nº68/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.107/194. - Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelada a averbação feita no L°2-M fls 08 sob nº69/194, cujo documento fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.108/194. - Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelada a averbação feita no L°2-M fls 08 sob nº70/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.109/194. - Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelada a Av. feita no L°2-M fls 08 sob nº71/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.110/194. - Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelada a averbação feita no L°2-M fls 08 sob nº72/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.111/194. - Data: 14 Janeiro 1986.- Em virtude documento particular de 20 de Dezembro 1985, fica cancelada a averbação feita no L°2-M fls 08 sob nº73/194, cujo documento firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, fica arquivado em Cartorio.- A Sub-Oficial: Joselia Cabral de Oliveira.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

AV.113/194. - Data: 30 de Dezembro de 1993.- Por escritura declaratoria feita no Cartorio do 1º Ofício de Campos, pela Companhia Açucareira Paraíso, lavrada no livro 374; fls 119 à 120, em 30/12/93, fica declarado que a mesma Cia Açucareira Paraíso desmembrou do imóvel denominado "Fazenda Tocos", situada no 17º distrito deste município, a área de 76,77.4 há onde está localizada a Zona Residencial, que dita área limita-se atualmente pela frente com a Av Guilherme Morisson e Estrada do Paquinto, pelos seus diversos lados com terras de propriedade da declarante Companhia Açucareira Paraíso, conforme levantamento da área de terras ocupada pela Zona Residencial de propriedade da declarante, levantamento elaborado pelo Técnico - Josué Monteiro Fontes - CREA-RJ nº85-1-00698-2, ficando uma via da planta, arquivada em Cartorio; que em face da referida escritura o remanescente da Fazenda Tocos fica medindo 124,23.4 hectares, dividindo-se na testada com a Estrada que vai a Fazenda Coqueiros, fundos com a Lagoa Feia, confrontando-se por um dos lados com terras da Fazenda Restinga de propriedade de herdeiros de Francisco Pereira ou quem de direito e pelo outro lado com terras de

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 09071220000194-70
Rua 27 de abril, n° 247 - Centro - Tel/fax: (22)2726-7317 (22)2726-5449

FICHA TALÃO

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

194 226 2-RG

Prudencio Manoel da Silva ou quem de direito, todo cercado e delimitado.- Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 1993.- Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

Anotação: A area acima desmembrada, constante da escritura declaratória, do Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Campos, lavrada em 30/12/93, passos, digo, passou para matrícula nº 8275, fls 49 Lº2- AC.-

VIDE PROTOCOLO N° 19442, Lº1-D, FLS 416, EM 07/03/06 OFICIAL: Carlos Guilherme Bicocca dos Santos Silva, Escrevente substituto, matr nº 94/6461.-

Anotação: A continuidade da presente matrícula em virtude de processo de informatização adotado pela serventia foi transportado para às fls 152, do livro nº 2-AK sob o nº 114/194 de ordem, em 15/03/2006.- Oficial: Carlos Guilherme Bicocca dos Santos Silva, Escrevente Substituto, Matr nº 94/6461.-

AV.114/194-PENHOR- DATA: 15/03/2006.- Nos termos do Contrato de Abertura de Crédito, feito em 12/09/2005, prenotado em 07/03/2006, sob o nº 19.442, fls. 416, do livro próprio, fica averbado a existência do penhor mercantil de 1.º grau e sem concorrência de terceiros sobre 100.000 sacas de açúcar cristal de 50Kg cada e 2.600.000 litros de álcool localizados no imóvel aqui matriculado, cujo penhor foi devidamente registrado sob o nº 1.173, fls. 106 verso, do livro nº 3-AUX. Emolumentos: R\$18,03 (Tab. I, nº 12), Cert. Prenotação: R\$20,54 (tab. 01 nº 02), Informática: R\$2,54, Digitalização: R\$3,39, Lei nº 3217/99(acrecento de 20%): R\$4,79, Mútua dos Magistrados e Acoterj: R\$7,60, totalizando: R\$56,89. Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2006. Eu, (ass) Carlos G. B. S. Silva, Escrevente Substituto, procedi a presente averbação.- Oficial: (ass) Beatriz Brum Pinheiro, Responsável pelo Expediente - Mat. 94/8165.-

Anotação: Fica anotado que foi registrado no livro 3AUX, sob o nº.1.190, às fls. 112, o penhor referente a colheita da lavoura de cana de açúcar safra de 2008/2009, localizadas no imóvel aqui matriculado. Campos dos Goytacazes, 25/09/2007.- Oficial: Carlos G B dos S Silva.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 17/04/2013, sob o nº. 23.876, Mandado de Penhora.- Oficial: Iris Fernanda G Leonardo Pessanha.-

Anotação: Em razão da adoção do sistema de fichas, a presente matrícula passou para a ficha talão e/ou ficha 001.- Oficial: Iris Fernanda G Leonardo Pessanha.-



CNM: 09071212000494-70 / fax: (22) 2726-5449 (22) 2726-7317

194

01

Transportado do Livro 2-AK, fls. 152.

AV.115/194.- PENHORA.- DATA: 16/05/2.013.- Por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº MEF.0202.002666-2/2012, de 05/12/2.012, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Tiago Pereira Macaciel, assinado eletronicamente por Anderson Medeiros Gonçalves, Diretor de Secretaria em exercício, em autos da Execução Fiscal processos nºs. 0000506-30.2002.4.02.5103 (2002.51.03.000506-7), 2002.5103000515-8, 2002.5103000517-1, 2002.5103000552-3, 2002.5103000565-1, 2002.5103000569-9, 2002.5103000561-4, 2002.5103000508-0, 2002.5103000510-9 e 2002.5103000513-4, prenotado em 17/04/2.013, sob o nº 23.876, fls. 589, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 218.175.724,45, atualizado até 08/10/2.012, cujo imóvel foi avaliado em R\$88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais) conforme auto de penhora, avaliação e depósito de 11/04/2.013, tendo como exequente a Fazenda Nacional e executada a Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açúcar e Álcool (COOPERFLU) e outros. Foi indicado como depositário fiel o Sr.Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, portador da carteira de identidade nº 92.012858-4, que declarou residir na Vila de Tocos - Emolumentos: Isento - Certidão de Prenotação – Protocolo nº. 23.876. Campos dos Goytacazes, 16 de Maio de 2.013. Eu, *Eduardo Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha*, substituta, procedi ao presente registro. Oficial: *Thaist*. Thais Viegas Santos – Titular, matrícula nº. 90/259.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 05/09/2013, sob o nº.24.271, Mandado de Penhora.- Oficial:

R.116/194.- PENHORA.- DATA: 30/09/2.013.- Por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº. MEF.0202.000521-7/2013, de 29/04/2.013, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gessiel Pinheiro de Paiva, assinado eletronicamente por Anderson Medeiros Gonçalves, Diretor de Secretaria em exercício, em autos da Execução Fiscal processo nº. 0000557-41.2002.4.02.5103 (2002.51.03.000557-2), prenotado em 05/09/2.013, sob o nº. 24.271, fls. 021, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel denominado Fazenda Coqueiros, também conhecida como Viúva Areas, integrante do Conjunto Complexo Agro Industrial denominado Usina Paraíso, que é objeto da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 106.055.747,38, atualizado até 24/08/2.012, cujo imóvel foi avaliado em R\$4.187.200,00 (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) conforme auto de penhora, avaliação e depósito de 23/08/2.013, tendo como exequente a Fazenda Nacional e executada a Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açúcar e Álcool (COOPERFLU). Foi indicado como depositário fiel o Sr.Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, portador da carteira de identidade nº 92.012858-4, residente na Rua Gilberto Siqueira, nº. 73, cobertura 02, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ - Emolumentos: Isento - Certidão de Prenotação – Protocolo nº. 24.271. Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2.013. Eu, *Eduardo Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha*, substituta, procedi ao presente registro. Oficial: *Thaist*. Thais Viegas Santos – Titular, matrícula nº. 90/259.-

R.117/194.- PENHORA.- DATA: 30/09/2.013.- Por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº. MEF.0202.000521-7/2013, de 29/04/2.013, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gessiel Pinheiro de Paiva, assinado eletronicamente por Anderson Medeiros Gonçalves, Diretor de Secretaria em exercício, em autos da Execução Fiscal processo nº. 0000557-41.2002.4.02.5103 (2002.51.03.000557-2).

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM 5907122000019470 / fax: (22) 2726-5449 / (22) 2726-7317

194

01



prenotado em 05/09/2.013, sob o n.º 24.271, fls. 021, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel denominado Fazenda Rumo, integrante do Conjunto Complexo Agro Industrial denominado Usina Paraíso, que é objeto da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 106.055.747,38, atualizado até 24/08/2.012, cujo imóvel foi avaliado em R\$554.400,00 (quinhentos e cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais) conforme auto de penhora, avaliação e depósito de 23/08/2.013, tendo como exequente a Fazenda Nacional e executada a Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açúcar e Álcool (COOPERFLU) e outros. Foi indicado como depositário fiel o Sr.Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, portador da carteira de identidade nº 92.012858-4, residente na Rua Gilberto Siqueira, n.º 73, cobertura 02, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ - Emolumentos: Isento - Certidão de Prenotação - Protocolo nº. 24.271. Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2.013. Eu, *Eli Almeida Balonecker*, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi ao presente registro. Oficial: *Thais Viegas Santos*. Thais Viegas Santos – Titular, matrícula nº. 90/259.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 04/04/2014, sob o nº.24.860, Mandado de Penhora.- Oficial: *Thais Viegas Santos*

R.118/194.- PENHORA.- DATA: 08/05/2.013.- Por meio de Mandado de Substituição de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.000045-8/2014, de 30/01/2.014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Andre Lenart, assinado eletronicamente por Eli Almeida Balonecker, Diretor de Secretaria em exercício, em autos da Execução Fiscal processo nº. 0303525-10.1998.4.02.5103 (98.0303525-8), prenotado em 04/04/2.014, sob o nº 24.860, fls 105, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel denominado Conjunto Complexo Agro Industrial denominado Usina Paraíso, que é objeto da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 1.064.832,46, atualizado ate 17/09/2.013, cujo imóvel foi avaliado em R\$88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais) conforme auto de penhora, avaliação e depósito de 28/03/2.014, tendo como exequente a Fazenda Nacional e executada a Companhia Açucareira Paraíso e outros. Foi indicado como depositário fiel o Sr.Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, portador da carteira de identidade nº 92.012858-4, residente na vila de Tócos, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ - Emolumentos: Isento - Certidão de Prenotação – Protocolo nº. 24.860. Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2.014. Eu, *Eli Almeida Balonecker*, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi ao presente registro Oficial: *Thais Viegas Santos*. Thais Viegas Santos – Titular, matrícula nº. 90/259.- Selo Eletrônico Número: BAEY 80766 CHO.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 12/11/2014, sob o nº.25.534, Mandado de Penhora.- Oficial: *Thais Viegas Santos*

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 12/11/2014, sob o nº.25.535, Mandado de Penhora.- Oficial: *Thais Viegas Santos*

R.119/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002483-8/2014, de 23/10/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. André Lenart, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 06/11/2.014, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº 0000481-31.2013.4.02.5103 (97.0048676-1), prenotado em 12/11/2.014, com o nº.25.534, fls 189, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$92.018,20 (noventa e dois mil, dezoito reais e vinte centavos)

cálculo atualizado até 13/04/2.013, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Agacê Sucroquímica Ltda., tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2014. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAPX 85074 AHN.-

R.120/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002524-3/2014, de 29/10/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal Substituto da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Vinicius Vieira Indarte, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 06/11/2.014, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0300347-19.1999.4.02.5103 (99.0300347-1), prenotado em 12/11/2.014, com o nº.25.534, fls. 189, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$989.533,44 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), cálculo atualizado até 28/03/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2014. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAPX 85081 BLR.-

R.121/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002512-0/2014, de 28/10/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Andre Lenart, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 06/11/2.014, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0048676-09.1997.4.02.5103 (97.0048676-1), prenotado em 12/11/2.014, com o nº.25.534, fls. 189, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.761.969,80 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), cálculo atualizado até 25/11/2.013, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional/INSS, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso e outros, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2014. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAPX 85083 SZF.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 22/01/2015, sob o nº.25.711, Mandado.- Oficial: 

R.122/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação – EF, nº. MEF.0202.002771-2/2014, de 09/12/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO

DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 090712.2.0000194-70

Rua 27 de Abril, n.º 21 Centro - Tel/fax: (22) 2726-5449 (22) 2726-7317

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

194

02

Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 21/01/2015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 048675-24.1997.4.02.5103 (97.0048675-3), prenotado em 22/01/2015, sob o nº.25.711, fls. 009, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$208.993,29 (duzentos e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), cálculo atualizado até 04/2014, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional/INSS, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2015. Eu, Thais Viegas Santos, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EATH 88719 BHM.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 16/03/2015, sob o nº.25.841, Mandado Penhora. - Oficial: Thais Viegas Santos

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 16/03/2015, sob o nº.25.843, Mandado Penhora. - Oficial: Thais Viegas Santos

R.123/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.000327-6/2015, de 04/03/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Andre de Magalhães Lenart Zilberkrein, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 13/03/2015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0002642-68.2000.4.02.5103 (2000.51.03.002642-6), prenotado em 16/03/2015, com o nº 25.841, fls. 24, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$345.605,10 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e dez centavos), cálculo atualizado até 30/06/2014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2015. Eu, Thais Viegas Santos, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAVZ 68815 HNT.- Carlos Gótherne B. dos S. Silva
Substituto
Mat. 94/6461

R.124/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.000022-5/2015, de 26/01/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Frederico Romaniello Teles Baeta Zebral, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 13/03/2015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0049925-92.1997.4.02.5103 (97.0049925-1), prenotado em 16/03/2015, com o nº.25.843, fls. 24, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.816.431,80 (hum milhão, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), cálculo atualizado até 30/05/2015, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional/INSS, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso e outros, tendo sido nomeado como fiel

3^a CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 0907122.0000194-70

Rua da Praia, 123 - Centro - CEP 28700-000 - Tel./fax: (22) 2726-5449 / (22) 2726-7317

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

194

03

depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$147.214.000,00 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e quatorze mil reais).- Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2015. Eu, *[Assinatura]*, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAVZ 68813 YFJ.-

Carlos Gessiel Pinheiro de Paiva
Substituto
Matr. 94/6461

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/04/2015, sob o n.º 25.910, Mandado de Penhora.- Oficial: *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. Certifico e dou fé, haver prenotado em 10/04/2015, sob o n.º 25.914, Mandado Penhora.- Oficial: *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. Certifico e dou fé, haver prenotado em 10/04/2015, sob o n.º 25.915, Mandado Penhora.- Oficial: *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. Certifico e dou fé, haver prenotado em 10/04/2015, sob o n.º 25.916, Mandado Penhora.- Oficial: *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. Certifico e dou fé, haver prenotado em 22/04/2015, sob o n.º 25.956, Mandado Penhora.- Oficial: *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. Certifico e dou fé, haver prenotado em 14/05/2015, sob o n.º 26.004, Mandado.- Oficial: *[Assinatura]*

R.125/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.000198-0/2015, de 12/03/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gessiel Pinheiro de Paiva, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 09/04/2015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0037869-61.1996.4.02.5103 (96.0037869-0), prenotado em 09/04/2015, com o nº 25.910, fls. 31, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$77.104,12 (setenta e sete mil, cento e quatro reais e doze centavos), cálculo atualizado até 22/08/2014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2015. Eu, *[Assinatura]*, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAYO 63235 HLN.-

R.126/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.000196-0/2015, de 12/03/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 09/04/2015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0070902-71.1998.4.02.5103 (98.0070902-9), prenotado em 10/04/2015, com o nº 25.914, fls. 32, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$280.628,23 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO

DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3^a CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 090712.2.0000194-70

Rua 27 de Abril, n.º 24 Centro - Tel/fax: (22) 2726-5449 (22) 2726-7317

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

194

03

vinte e oito reais e vinte e três centavos), cálculo atualizado até 05/09/2014, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2015.
 Eu, *[Assinatura]* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro.
 Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número:
 EAYO 63236 FIL.-

R.127/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.000199-4/2015, de 16/03/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gessiel Pinheiro de Paiva, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 09/04/2015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0071667-42.1998.4.02.5103 (98.0071667-0), prenotado em 10/04/2015, com o nº.25.915, fls. 32, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$546.241,75 (quinquzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), cálculo atualizado até 22/08/2014, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2015.
 Eu, *[Assinatura]* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro.
 Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número:
 EAYO 63237 RUY-

R.128/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.000197-5/2015, de 12/03/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 09/04/2015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0070842-98.1998.4.02.5103 (98.0070842-1), prenotado em 10/04/2015, com o nº.25.916, fls. 32, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$726.016,80 (setecentos e vinte e seis mil, dezesseis reais e oitenta centavos), cálculo atualizado até 05/09/2014, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2015. Eu, *[Assinatura]* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAYO 63238 AEH-

R.129/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0161/2014, de 06/06/2014, extraído por ordem da M.M. Juiz do Trabalho da 1.^a Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Wanessa Donyella Matteucci de Paiva, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 26/08/2014, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0002004-37.2013.5.01.0281, prenotado em 22/04/2015, com o nº.25.956, fls. 36, do livro

**SERVICO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFICIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 0907122.0000194.79

Rua das Flores, 100 Centro Tel/fax: (22) 2726-5449 (22) 2726-7317

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

194

04

próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis "Fazenda Concha" e "Fazenda Tocos" objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$38.455,07 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e sete centavos), cálculo atualizado até 06/06/2014, figurando no dito processo como parte autora a União, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: imóvel concha - R\$24.778.800,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) e imóvel tocos – R\$ 19.267.567,98 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).- Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2015. Eu, *[Assinatura]* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAYO 63239 GJM.

R.130/194.-PENHORA. - Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0202.000497-3/2015, de 08/04/2015, extraído por ordem da M.M. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 14/05/2015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 2002.51.03.002794-4, prenotado em 14/05/2015, com o nº. 26.004, fls. 042, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis "Conjunto Concha" e "Conjunto Tocos" objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$8.021,78 (oito mil, vinte e um reais e setenta e oito centavos), cálculo atualizado até 05/09/2014, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 11 de Junho de 2015. Eu, *[Assinatura]* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EAZN 28030 NQT.

*Carlos Gómez B. dos S. Silveira
Substituto*

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. - Certifico e dou fé, haver prenotado em 15/06/2015, sob o nº. 26.053, Mandado Penhora. - Oficial:

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. - Certifico e dou fé, haver prenotado em 15/06/2015, sob o nº. 26.054, Mandado Penhora. - Oficial:

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. - Certifico e dou fé, haver prenotado em 15/06/2015, sob o nº. 26.055, Mandado Penhora. - Oficial:

R.131/194.-PENHORA. - Por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº. 0202.000996-2/2015, de 27/05/2015, extraído por ordem da M.M. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 11/06/2015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0300346-34.1999.4.02.5103 (99.0300346-3), prenotado em 15/06/2015, com o nº. 26.053, fls. 47, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis "Conjunto Concha" e "Conjunto Tocos" objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$149.213,91 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e treze reais e noventa e um centavos), cálculo atualizado até 08/07/2014, figurando no dito processo como parte autora a União Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO

DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 0907122.0000194-70

Rua 21 de Abril, n° 247 - Centro - Tel/fax: (22) 2726-5449 (22) 2726-7317

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

194

04

92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2015. Eu, *Thais Fernanda Gomes Leonardo Pessanha*, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *Thais Viegas Santos* – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBBE 56272 TXB.-

Carlos Góthemberg B. dos S. Silva
Substituto
Mat. 94/6461

R.132/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº. 0202.000992-4/2015, de 27/05/2015, extraído por ordem da M.M. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 11/06/2015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0301598-72.1999.4.02.5103 (99.0301598-4), prenotado em 15/06/2015, com o nº.26.054, fls. 47, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis “Conjunto Concha” e “Conjunto Tocos” objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$19.035,68 (dezenove mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), cálculo atualizado até 08/07/2014, figurando no dito processo como parte autora a União Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2015. Eu, *Thais Fernanda Gomes Leonardo Pessanha*, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *Thais Viegas Santos* – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBBE 56273 GJM.-

Carlos Góthemberg B. dos S. Silva
Substituto
Mat. 94/6461

R.133/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0201.000841-0/2015, de 18/05/2015, extraído por ordem da M.M. Juiza Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.ª Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 11/06/2015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0301599-57.1999.4.02.5103 (99.0301599-2), prenotado em 15/06/2015, com o nº.26.055, fls. 47, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel “Conjunto Tocos” objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$150.794,02 (cento e cinqüenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos), cálculo atualizado até 25/08/2014, figurando no dito processo como parte autora a União Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2015. Eu, *Thais Fernanda Gomes Leonardo Pessanha*, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *Thais Viegas Santos* – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBBE 56275 QTY.-

Carlos Góthemberg B. dos S. Silva
Substituto
Mat. 94/6461

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fe, haver prenotado em 04/08/2015, sob o n.º 26.200, Mandado de Penhora.- Oficial:

R.134/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0202.001108-9/2015, de 20/07/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 30/07/2015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0300328-

SERVÍCIO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 090712.2.0000194-70

Rua 21 de Abril, nº 247 - Centro - Tel/fax: (22) 2726-5449 / (22) 2726-7317

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

194

05

13.1999.4.02.5103 (99.0300328-5), prenotado em 04/08/2.015, com o n.º 26.200, fls. 063, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis "Conjunto Concha" e "Conjunto Tocos" objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$78.032,71 (setenta e oito mil, trinta e dois reais e setenta e um centavos), cálculo atualizado até 28/07/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 17 de Setembro de 2015. Eu, *[Assinatura]*, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBFH 76756 TXB. – Carlos Gutierrez B. dos S. Silva Substituto Mat. 94/6461

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 02/10/2015, sob o n.º 26.339, Mandado.- Oficial:

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 02/10/2015, sob o n.º 26.340, Mandado.- Oficial:

R.135/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0202.002401-9/2014, de 10/10/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 06/11/2014, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0000378-58.2012.4.02.5103 (2012.51.03.000378-7), prenotado em 12/11/2.014, com o n.º 25.535, fls. 190, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Frecheiras, Sítio Frecheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$8.560.740,17 (oito milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e quarenta reais e dezessete centavos), cálculo atualizado até 02/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal/Fazenda Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 28 de Outubro de 2015. Eu, *[Assinatura]*, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBFZ 43994 LOR. – Carlos Gutierrez B. dos S. Silva Substituto Mat. 94/6461

R.136/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0202.002391-9/2014, de 09/10/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 06/11/2014, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0139715-91.2014.4.02.5103 (2014.51.03.139715-0), prenotado em 12/11/2.014, com o n.º 25.535, fls. 190, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFICIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

194

05

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 090712.2.0000194-70

Rua 21 de Abril, nº 247 - Centro - Tel/fax: (22) 2726-5449/ (22) 2726-7317

Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Frecheiras, Sítio Frecheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$877.143,36 (oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), cálculo atualizado até 25/07/2.014, figurando no dito processo como parte autora a CEF – Caixa Econômica Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 28 de Outubro de 2015. Eu, *[Assinatura]* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBFZ 43995-ZCF - Carlos Galherme B. dos S. Silva Substituto Mat. 94/6461

R.137/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0202.002559-6/2014, de 23/10/2014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 06/11/2014, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0000982-19.2012.4.02.5103 (2012.51.03.000982-0), prenotado em 12/11/2.014, com o nº 25.535, fls. 190, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Vila Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$306.412,10 (trezentos e seis mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos), cálculo atualizado até 27/02/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Vila Residencial Usina Paraíso.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 28 de Outubro de 2015. Eu, *[Assinatura]* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBFZ 44040 ADG - Carlos Galherme B. dos S. Silva Substituto Mat. 94/6461

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/11/2015, sob o nº 26.436, Mandado de Penhora.- Oficial: *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/11/2015, sob o nº 26.437, Mandado.- Oficial: *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/11/2015, sob o nº 26.438, Mandado de Penhora.- Oficial: *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/11/2015, sob o nº 26.439, Mandado de Penhora.- Oficial: *[Assinatura]*

R.138/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0201.001816-3/2015, de 13/08/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos

Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 01/10/2015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo n.º 0000794-02.2007.4.02.5103 (2007.51.03.000794-3), prenotado em 02/10/2015, com o n.º 26.339, fls. 79, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Conjunto Tocos e Conjunto Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$2.679.765,41 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), cálculo atualizado até 17/11/2014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal/Fazenda Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 13 de Novembro de 2015. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBN 86582 QJM.

Carlos Gutierrez B. dos S. Silva
Substituto
Mat. 94/8461

R.139/194.-PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação n.º 0201.001821-4/2015, de 13/08/2015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 01/10/2015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo n.º 0164451-83.2014.4.02.5103 (2014.51.03.164451-8), prenotado em 02/10/2015, com o n.º 26.340, fls. 79, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araújo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$391.392,03 (trezentos e noventa e um, strezentos e noventa e dois reais e três centavos), cálculo atualizado até 11/11/2014, figurando no dito processo como parte autora a CEF – Caixa Econômica Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 13 de Novembro de 2015. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBN 86583 HJM.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/11/2015, sob o n.º 26.447, Mandado de Penhora.- Oficial:

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/11/2015, sob o n.º 26.447, Mandado de Penhora.- Oficial:

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/11/2015, sob o n.º 26.449, Mandado de Penhora.- Oficial:

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/11/2015, sob o n.º 26.450, Mandado de Penhora.- Oficial:

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO

DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL**THAIS VIEGAS SANTOS**

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 090712.2.0000194-70

Rua 21 de Abril, nº 247 - Centro - Tel/fax: (22) 2726-5449 (22) 2726-7317

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

194

06

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. - Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/11/2015, sob o n.º 26.451, Mandado de Penhora.- Oficial:

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. - Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/11/2015, sob o n.º 26.452, Mandado de Penhora.- Oficial:

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. - Certifico e dou fé, haver prenotado em 09/11/2015, sob o n.º 26.453, Mandado de Penhora.- Oficial:

R.140/194.- PENHORA. - Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002018-2/2015, de 09/09/2.015, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.ª Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0003314-61.2009.4.02.5103 (2009.51.03.003314-8), prenotado em 06/11/2.015, com o n.º 26.436, fls. 90, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$58.618,70 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), cálculo atualizado até 08/07/2.015, figurando no dito processo como parte autora a União Federal/Fazenda Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, *[assinatura]*, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *[assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBII 71006 WZC.-

Carlos Guilherme Biocchi dos S. Silva

Substituto

Mat. 94/6431

R.141/194.- PENHORA. - Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.001519-8/2015, de 23/09/2.015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0038928-84.1996.4.02.5103 (96.0038928-4), prenotado em 06/11/2.015, com o n.º 26.437, fls. 90, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$125.334,08 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), cálculo atualizado até 07/11/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, *[assinatura]*, Iris Fernanda

Carlos Guilherme Biocchi dos S. Silva

Substituto

Mat. 94/6431

3^a CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 090712.2.0000194-70

Rua 21 de Abril, nº 247 – Centro – Tel/fax: (22) 2726-5449 (22) 2726-7317

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

194

07

Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial:  Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBII 71092 SWA.- Carlos Guilherme Bicocca dos S. Silveira Substituto

R.142/194.- PENHORA.– Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.001516-4/2015, de 23/09/2.015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo n.^o 0300509-14.1999.4.02.5103 (99.0300509-1), prenotado em 06/11/2.015, com o n.^o 26.438, fls. 90, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$162.456,75 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), cálculo atualizado até 08/07/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.^o 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.^o 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu,  Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial:  Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBII 71010 FJM.-

Substituto

MEF.0202.001516-4/2015

R.143/194.- PENHORA.– Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002058-7/2.015, de 17/09/2.015, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo n.^o 0063594-28.1991.4.02.5103 (91.0063594-4), prenotado em 06/11/2.015, com o n.^o 26.439, fls. 90, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$199.714,25 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), cálculo atualizado até 08/12/2.014, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional/INSS, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.^o 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.^o 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu,  Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial:  Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBII 71011 EHK.-

Substituto
Mat. 94/6461

R.144/194.- PENHORA.– Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002236-6/2015, de 09/10/2.015, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO

DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3^a CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 090712.2.0000194-70

Rua 21 de Abril, nº 247 – Centro – Tel/fax: (22) 2726-5449 (22) 2726-7317

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

194

07

Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0169824-88.2014.4.02.5103 (2014.51.03.169824-1), prenotado em 09/11/2.015, com o n.º 26.446, fls. 91, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$84.028,09 (oitenta e quatro mil, vinte e oito reais e nove centavos), cálculo atualizado até 04/12/2.014, figurando no dito processo como parte autora a CEF- Caixa Econômica Federal, como parte ré a Tocos Agrocanavieira, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraiso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, *[Assinatura]*, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBII 71012 WZC.

Substituto

Nº 160.500.2.24

R.145/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002014-4/2015, de 09/09/2.015, extraído por ordem da M.M. Juiza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0064164-14.1991.4.02.5103 (91.0064164-2), prenotado em 09/11/2.015, com o n.º 26.447, fls. 91, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$7.743,48 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), cálculo atualizado até 08/07/2.015, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraiso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, *[Assinatura]*, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBII 71013 BEH.-

Substituto

Nº 160.500.2.24

R.146/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.001628-0/2015, de 05/10/2.015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0001462-75.2004.4.02.5103 (2004.51.03.001462-4), prenotado em 09/11/2.015, com o n.º 26.449, fls. 91, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada

Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$837.953.645,93 (oitocentos e trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), cálculo atualizado até 13/08/2.004, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBII 71014 ADG.

Subscritor

R.147/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002057-2/2.015, de 17/09/2.015, extraído por ordem da M.M. Juiza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0066676-23.1998.4.02.5103 (98.0066676-1), prenotado em 09/11/2.015, com o n.º 26.450, fls. 91, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$4.260.075,99 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil, setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), cálculo atualizado até 30/05/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBII 71016 YCE.-

Substituto

Mat. 04/8184

R.148/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.001515-0/2015, de 15/09/2.014, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo n.º 0300491-90.1999.4.02.5103 (99.0300491-5), prenotado em 09/11/2.015, com o n.º 26.451, fls. 91, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$402.182,64 (quatrocentos e dois mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), cálculo atualizado até 15/09/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso,

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO

DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 090712.2.0000194-70

Rua 21 de Abril, nº 247 – Centro – Tel/fax: (22) 2726-5449 (22) 2726-7317

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

194

08

tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBII 71017 HLO. Carlos Guilherme Biocca dos S. Silva Substituto

R.149/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.002016-3/2/015, de 09/09/2.015, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 04/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 000947-40.2004.4.02.5103 (2004.51.03.000947-1), prenotado em 09/11/2.015, com o n.º 26.452, fls. 91, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pirêz, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$5.315,28 (cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos), cálculo atualizado até 08/07/2.015, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259. Selo Eletrônico Número: EBII 71018 UZB.

SUBSTITUTO

Matr. 90/259

R.150/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.001627-5/2015, de 05/10/2.015, extraído por ordem do M.M. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 09/11/2.015, em autos da ação de Execução Fiscal – processo n.º 0063930-32.1991.4.02.5103 (91.0063930-3), prenotado em 09/11/2.015, com o n.º 26.453, fls. 92, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pirêz, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$20.757,91 (vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), cálculo atualizado até 05/06/2.014, figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259. Selo Eletrônico Número: EBII 71019 UZB.

Carlos Guilherme Biocca dos S. Silva

Substituto

Matr. 90/259

Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *Thaís Viegas Santos* - Tabeliã, matrícula 90/259. - Selo Eletrônico Número: EBII 71026 PJW. *Carlos Guilherme Boccardo* Substituto

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. - Certifico e dou fé, haver prenotado em 23/02/2016, sob o n.º 26.680, Mandado de Penhora. - Oficial: *S*

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. - Certifico e dou fé, haver prenotado em 24/02/2016, sob o n.º 26.682, Mandado de Penhora. - Oficial: *S*

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. - Certifico e dou fé, haver prenotado em 08/03/2016, sob o n.º 26.721, Mandado de Penhora. - Oficial: *S*

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. - Certifico e dou fé, haver prenotado em 16/03/2016, sob o n.º 26.736, Mandado. - Oficial: *S*

R.151/194.- PENHORA. - Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0201.002751-4/2015, de 17/12/2015, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.ª Giovana Teixeira Brantes, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 17/02/2016, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº 0088520-33.2015.4.02.5103 (2015.51.03.088520-7), prenotado em 23/02/2016, com o n.º 26.680, fls. 117, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araújo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$555.264,08 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), cálculo atualizado até 14/08/2015, figurando no dito processo como parte autora a União Federal/Fazenda Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG nº 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF nº 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos. Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais). - Campos dos Goytacazes, 31 de Março de 2016. *Eduardo* *Thaís Fernanda Gomes Leonardo Pessanha*, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *Thaís Viegas Santos* - Tabeliã, matrícula 90/259. - Selo Eletrônico Número: EBLW 08131 BFI.

R.152/194.- PENHORA. - Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.000091-3/2016, de 11/02/2016, extraído por ordem da M.M. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gilson David Campos, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 24/02/2016, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº 0117330-18.2015.4.02.5103(2015.51.03.117330-6), prenotado em 24/02/2016, sob o n.º 26.682, fls. 117, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Viúva Areas), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araújo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$16.966.759,75 (dezesseis milhões, novecentos e

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO

DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3^a CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 090712.2.0000194-70

Rua 21 de Abril, n° 247 - Centro - Tel/fax: (22) 2726-5449; (22) 2726-7317

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

194

09

sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), cálculo atualizado até 17/09/2015, figurando no dito processo como parte autora a União Federal/Fazenda Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 06 de Abril de 2016. Eu, *[Assinatura]* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBMC 40369 TYB.-

R.153/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF 0201.000085-9/2016, de 25/02/2016, extraído por ordem da M.M. Juiza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr.^a Karla Nanci Grando, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 08/03/2016, em autos da ação de Execução Fiscal – processo n.º 0144447-81.2015.4.02.5103(2015.51.03.144447-8), prenotado em 08/03/2016, com o n.º 26.721, fls. 121, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis Fazenda Tocos, Fazenda Lagoa Grande, Fazenda Coqueiros (ou Vila Área), Fazenda Rumo, Fazenda Vermelha (ou Campo da Vermelha), Fazenda Araujo (também conhecida por Divisa), Propriedade Agrícola denominada Pires, Sítio Carioca, as duas metades da Fazenda Freicheiras, Sítio Freicheiras, Fazenda Cutamã, Fazenda Baganzal (ou Bangazal), Fazenda Casa Velha e Fazenda Concha, objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$2.493.876,79 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), cálculo atualizado até 03/11/2015, figurando no dito processo como parte autora a União Federal/Fazenda Nacional, como parte ré Tócos Agrocanavieira S/A, tendo sido nomeada como fiel depositária Maria Christina Hayem Coutinho, RG n.º 81.314.456-5 – IFP/RJ, CPF n.º 812.677.037-68, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso Distrito de Tocos.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 06 de Abril de 2016. Eu, *[Assinatura]* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBMC 40372 ORU.-

R.154/194.- PENHORA.- Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0204/2.013, de 02/08/2.013, extraído por ordem da M.M. Juiz da 3.^a Vara do Trabalho da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Claudio Aurélio Azevedo Freitas, acompanhado do respectivo auto de penhora, de 18/09/2013, em autos da ação de Execução Fiscal – processo n.º 0001172-66.2011.5.01.0283, prenotado em 16/03/2016, com o n.º 26.736, fls. 123, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre os imóveis objetos da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$190.864,82 (cento e noventa mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), figurando no dito processo como parte autora a União Federal, como parte ré Companhia Açucareira Paraíso S/A, tendo sido nomeado fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, brasileiro, divorciado, empresário, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na Rua Gilberto Siqueira, n.º 73 – apt C2, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ.- Ditos imóveis foram avaliados em: R\$53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais).- Campos dos Goytacazes, 18 de Abril de 2016. Eu, *[Assinatura]* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: EBND 46492 ORU.-

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO

DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 090712.2.0000194-70

Rua 21 de Abril, nº 247 - Centro - Tel/fax: (22) 2726-5449 (22) 2726-7317

LIVRO 2

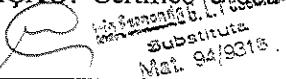
REGISTRO GERAL

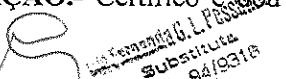
MATRÍCULA

FICHA

194

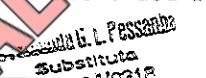
10

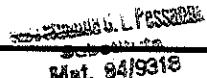
CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 30/09/2016, sob o nº.27.381, Mandado de Penhora.- Oficial: 
Substituta
Mat. 94/9316

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 02/06/2017, sob o nº. 28.124, Mandado de Penhora.- Oficial: 
Substituta
Mat. 94/9316

R.155/194.- PENHORA. - Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.000298-9/2017, de 06/04/2017, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 2.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dra. Priscila Pereira da Costa Corrêa, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 02/05/2.017, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0036481-94.1994.4.02.5103, prenotado em 02/06/2.017, sob o nº.28.124, fls. 83, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$3.198.225,40 (três milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), cálculo atualizado até 23/09/2.016, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).-Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2017. Eu, 
Substituta
Mat. 94/9316

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 21/08/2017, sob o nº.28.302, Mandado de Penhora.- Oficial: 
Substituta
Mat. 94/9316

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 21/08/2017, sob o nº.28.303, Mandado de Penhora.- Oficial: 
Substituta
Mat. 94/9316

R.156/194.- PENHORA. - Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.000922-6/2017, de 10/03/2017, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dra. Giovana Teixeira Brantes Calmon, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 08/08/2.017, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0020530-54.2017.4.02.5103 (2017.51.03.020530-8), prenotado em 21/08/2.017, sob o nº.28.302, fls. 110, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$23.946,849,72 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reis e setenta e dois centavos), cálculo atualizado até 24/02/2.017, figurando no dito processo como parte autora a União Federal/Fazenda Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraíso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2017. Eu, 
Substituta
Mat. 94/9316

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO

DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 090712/2.0000194-70

Tel/fax: (22) 2726-5449 (22) 2726-7317

Rua 21 de Abril, nº 247 – Centro – Tel/fax: (22) 2726-5449 (22) 2726-7317

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

194

10

R.157/194.- PENHORA. - Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0201.000970-5/2017, de 15/03/2017, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 1.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dra. Giovana Teixeira Brantes Calmon, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 08/08/2.017, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0023734-09.2017.4.02.5103 (2017.51.03.023734-6), prenotado em 21/08/2.017, sob o n.º 28.303, fls. 110, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$2.209.903,33 (dois milhões, duzentos e nove mil, novecentos e três reais e trinta e três centavos), cálculo atualizado até 07/03/2.017, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Companhia Açucareira Paraiso, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraiso. Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2017. Eu, *Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha*, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *Thais Viegas Santos*. Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: ECGP 24793 WXY.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. - Certifico e dou fé, haver prenotado em 10/07/2017, sob o n.º 28.429, Mandado de Penhora.- Oficial: *Thais Viegas Santos*. Titular Mat. 90/259

R.158/194.- PENHORA. - Por meio de Mandado de Penhora e Avaliação nº. MEF.0202.000866-5/2017, de 05/07/2017, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 2.^a Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dra. Priscilla Pereira da Costa Corrêa, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 26/09/2.017, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0009243-94.2017.4.02.5103 (2017.51.03.009243-5), prenotado em 06/10/2.017, sob o n.º 28.429, fls. 128, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$2.870.561,58 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), cálculo atualizado até 31/01/2.017, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Tocos Agrocanavieira S/A, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI nº 92.012.858-4 – IFP/RJ, CPF nº 570.195.507/97, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraiso. Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2017. Eu, *Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha*, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: *Thais Viegas Santos*. Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: ECIO 81533 FGH. -

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO. - Certifico e dou fé, haver prenotado em 18/03/2018, sob o n.º 29.222, Mandado de Reavaliação e Reforço de Penhora.- Oficial:

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: - Certifico e dou fé, haver prenotado em 29/03/2019, sob o n.º 30.054, Mandado de Registro de Penhora.- Oficial:

R.159/194.- PENHORA. - Por meio de Mandado de Citação, Penhora, Registro Penhora, Avaliação e Intimação nº. MEF.0202.000938-4/2018, de 15/10/2018, extraído por ordem da M.M. Juíza Federal da 2.^a

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO

DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

Rua 21 de Abril, nº 247 – Centro – Tel/fax: (22) 2726-5449 (22) 2726-7317

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

194

11

Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dra. Flávia Rocha Garcia, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 19/03/2019, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0069573-23.2018.4.02.5103 (2018.51.03.069573-0), fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.900.839,29 (hum milhão, novecentos mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), cálculo atualizado até 29/05/2018, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso – em recuperação judicial, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI n.º 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2019. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi à presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: ECZQ 61193 KLM..

Iris Fernanda G. L. Pessanha
Substituta
Matr.: 90/259
Data: 29/04/2019

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 25/09/2023, sob o nº 34.329, Indisponibilidade de Bens.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº 90/259.-

AV.160/194.- INDISPONIBILIDADE.- Por meio consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, feita em 23/09/2023, fica averbada a INDISPONIBILIDADE dos bens da COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAISO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.963.189/0001-37, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinação do MM Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho do Campos dos Goytacazes/RJ – RJ, TRT 1ª Região, em autos do processo nº. 00002724920125010283.- Prenotação nº 34.329 de 25/09/2023.- Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2.023. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº. 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEKC 23194 ADF.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 10/12/2024, sob o nº 35.251, Mandado de Penhora.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº 90/259.-

PARA SER CONSULTADO
NÃO É NECESSÁRIO

3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CNM 090712/20000194-70 /fax: (22) 2726-5449 (22) 2726-7317

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

194

11

Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, Dra. Flávia Rocha Garcia, acompanhado do respectivo auto de penhora, avaliação e depósito de 19/03/2019, em autos da ação de Execução Fiscal – processo nº. 0069573-23.2018.4.02.5103 (2018.51.03.069573-0), fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.900.839,29 (hum milhões, novecentos mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), cálculo atualizado até 29/05/2.018, figurando no dito processo como parte autora a Fazenda Nacional, como parte ré a Cia Açucareira Paraíso – em recuperação judicial, tendo sido nomeado como fiel depositário Geraldo Benedicto Hayem Coutinho, CI n.º 92.012.858-4 - IFP/RJ, CPF n.º 570.195.507/97, com endereço na área residencial anexa ao Parque Industrial da Cia Açucareira Paraíso.- Dito imóvel foi avaliado em R\$60.965.842,00 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).- Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2019. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos – Tabeliã, matrícula 90/259.- Selo Eletrônico Número: ECZQ 61193 KEM substituto Mat. 94/2312

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 25/09/2023, sob o n.º 34.329, Indisponibilidade de Bens.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº. 90/259.-

AV.160/194.- INDISPONIBILIDADE.- Por meio consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, feita em 23/09/2.023, fica averbada a INDISPONIBILIDADE dos bens da COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAÍSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.963.189/0001-37, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinação do MM Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho do Campos dos Goytacazes/RJ – RJ, TRT 1ª Região, em autos do processo nº. 00002724920125010283.- Prenotação n.º 34.329 de 25/09/2023.- Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2.023. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº. 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEKC 23194 ADF.-

PARA SER COPIADA
NÃO VALERÁ